

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DA

COMISSÃO NACIONAL

PARA OS DIREITOS HUMANOS

- 2016 -

ÍNDICE

MENSAGEM DE S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
PARTE I.....	9
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO.....	9
I – REUNIÕES PLENÁRIAS	10
II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO.....	19
III – OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH.....	21
PARTE II.....	26
I - Negócios Estrangeiros.....	28
II – Finanças	35
III – Defesa Nacional	40
IV – Administração Interna	45
V – Justiça.....	51
VI – Ambiente.....	54
VII – Cultura.....	55
VIII- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	60
IX – Saúde	68
X – Economia.....	72
XI – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	75
XII – Igualdade de Género	77
XIII – Educação	78
ANEXOS	84
Anexo 1.....	85
Anexo 2.....	90

MENSAGEM DE S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

A centralidade que aos direitos humanos deve ser conferida em presta à prestação de contas que anualmente incumbe à Comissão Nacional que deles se ocupa um significado particular que exorbita o mero cumprimento de uma formalidade que se esgota em si mesma.

Tenho, por isso, o grato prazer de apresentar, na qualidade de sua Presidente, o relatório anual de atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH).

À semelhança dos anos que o precederam, também 2016 se pautou pela atividade abundante e absorvente de todos os membros da Comissão. Paralelamente às atividades regulares - três reuniões plenárias, uma das quais em formato alargado à sociedade civil; várias outras em formato de grupo de trabalho; e múltiplas consultas realizadas a propósito de temas relevantes da agenda interna e internacional de direitos humanos – sublinharia três aspetos do trabalho realizado em 2016:

Em primeiro lugar, uma maior projeção da nossa política externa na área dos direitos humanos, traduzida na presença nacional reforçada em instâncias multilaterais de direitos humanos e na apresentação de novas resoluções de iniciativa portuguesa.

Elegemos, em 2016, dois cidadãos nacionais para lugares de destaque em organismos nesta área: o Dr. José Manuel Santos Pais para o Comité de Direitos Humanos, responsável pela monitorização do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos; e a Professora Doutora Patrícia Galvão Teles para a Comissão de Direito Internacional, entidade responsável pelo desenvolvimento teórico de temas de direito internacional no seio das Nações Unidas.

Em junho, na 32^a. Sessão do Conselho de Direitos Humanos, Portugal apresentou conjuntamente com o Brasil - e pela primeira vez na história deste órgão intergovernamental - uma resolução sobre saúde mental e direitos humanos, prevendo a elaboração de um relatório pelo Alto-Comissário para os Direitos Humanos sobre esta matéria, já em março de 2017.

Em segundo lugar, a redinamização da relação com a sociedade civil, através de um maior enfoque concedido à reflexão sobre temas de interesse partilhado. Dever-se-á destacar, neste âmbito, a 18^a. Reunião Plenária da CNDH, a 6.^a aberta à sociedade civil, dedicada ao tema da saúde mental e direitos humanos, afirmando-se crescentemente como uma valiosa instância de debate entre membros da CNDH, sociedade civil, académicos e peritos.

Neste evento, tivemos a honra de contar com a presença de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Augusto Santos Silva, que na sua intervenção sublinhou a centralidade dos direitos humanos na política externa portuguesa e recordou as três orientações fundamentais da ação político-diplomática portuguesa pelos direitos humanos: a defesa intransigente da sua universalidade, indivisibilidade, inalienabilidade e interdependência; a reflexão coletiva e o diálogo intercultural sobre o seu conteúdo e condições de aplicação universal; a promoção dos direitos humanos pela via político-institucional. O papel da CNDH na articulação de todos os setores relevantes da administração pública e na constituição de uma plataforma de diálogo com a sociedade civil e as organizações não-governamentais foi, neste quadro, enfatizado.

Em terceiro lugar, a colaboração profícua com as instâncias de monitorização de direitos humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa. Em março de 2016, apresentámos perante o Comité para a Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência o primeiro relatório nacional de aplicação da Convenção para a Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e, em outubro,

perante o Comité para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, o décimo quinto a décimo sétimo relatório nacional de aplicação da respetiva Convenção. Recebemos ainda, respetivamente em setembro e dezembro, a visita do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa e dos Relatores Especiais das Nações Unidas para o Direito à Água e Saneamento e Direito a uma Habitação Adequada.

A cooperação entre todos os membros da CNDH revelou-se decisiva para o sucesso destas missões, de que resultaram recomendações que permitirão aperfeiçoar não apenas o nível de cumprimento das obrigações nacionais nas áreas visadas, mas também a realização dos direitos humanos em Portugal.

O balanço do trabalho desenvolvido pelos membros da CNDH ao longo deste ano, patente no presente relatório, afigura-se positivo. Para o futuro, reiteramos o nosso compromisso de continuarmos a trabalhar concertada e convictamente para alcançar resultados ainda mais assinaláveis.

Teresa Ribeiro



Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **Relatório de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos para 2016** tem por finalidade refletir o trabalho e as iniciativas dos vários membros da Comissão em matéria de direitos humanos, divulgando aquilo que de melhor foi feito ao longo do ano transato.

Numa primeira parte, descrevem-se as atividades desenvolvidas, percorrendo, de forma breve, as reuniões realizadas, quer em formato de plenário, quer em formato de grupo de trabalho, bem como outras atividades de relevo, traduzidas na continuidade da cooperação com a sociedade civil e na dinamização da CNDH nas redes sociais.

Numa segunda parte, apresenta-se um elenco de boas práticas de direitos humanos dos membros da CNDH no quadro das suas competências e referentes às áreas dos Negócios Estrangeiros; Finanças; Defesa Nacional; Administração Interna; Justiça; Ambiente; Cultura; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde; Economia; Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Igualdade de Género e Educação.

Portugal cumpriu, em 2016, o segundo ano do seu mandato como **membro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas** (CDH), o que exigiu de todos os membros da CNDH esforços redobrados para assegurar a concertação necessária nas mais variadas temáticas de direitos humanos alvo de debate naquele órgão fundamental das Nações Unidas.

Portugal apresentou com o Brasil uma **resolução sobre saúde mental e direitos humanos** na 32ª Sessão do CDH (em junho), tendo sido adotada por consenso e com elevado número de copatrocinios. Foi a primeira vez que esta questão fundamental foi objeto de uma resolução no CDH, realçando-se desta forma a necessária abordagem de direitos humanos no campo da saúde mental. À semelhança de anos anteriores, Portugal apresentou, na 31ª e na 32ª sessões do CDH, respetivamente em março e junho, as já tradicionais resoluções sobre **direitos económicos, sociais e culturais** e sobre o **direito à educação**, ambas adotadas, uma vez mais, por consenso.

Ao longo do ano, realizaram-se **três reuniões Plenárias da CNDH**, bem como **seis reuniões em formato de Grupo de Trabalho**. De entre estas, cumpre destacar a 18ª reunião Plenária da Comissão, a 6ª aberta à sociedade civil, dedicada à temática da saúde mental e direitos humanos, na qual participaram mais de 100 pessoas, entre representantes da sociedade civil, da academia e dos vários membros da Comissão. Nesta reunião, e pela primeira vez na história da CNDH, S. Exa o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Prof. Doutor Augusto Santos Silva, também participou.

Em sede CNDH deu-se continuidade ao exigente trabalho de elaboração e defesa perante as Nações Unidas dos **relatórios nacionais sobre a aplicação das Convenções de direitos humanos**. Defendeu-se, perante os respetivos Comitês, o **1º relatório nacional sobre a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**, em março e, em outubro, o **15º a 17º Relatórios sobre a Implementação da Convenção para a**

Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Em junho, enviou-se para consideração das Nações Unidas o **relatório inicial sobre a implementação da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados.**

Em linha com a política de abertura e de colaboração ativa que Portugal promove com os **procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos** há a referir que, entre 5 e 13 de dezembro de 2016, **visitaram o nosso país o Relator Especiais para o Direito à Água Potável e Saneamento, Léo Heller, e a Relatora Especial para o Direito a uma Habitação Adequada, Leilani Farha.**

No quando do **Conselho da Europa**, cumpre destacar a **visita do Comité para a Prevenção da Tortura**, de 27 de setembro a 7 de outubro.

Em termos de **boas práticas dos vários membros da CNDH**, reveladoras dos esforços empreendidos para o progresso dos direitos humanos, destacam-se os seguintes exemplos:

- Ministério das Finanças: dar continuidade à implementação do Plano para a Igualdade de Género daquele Ministério para o período 2014-2017 e à concessão de prestações complementares de proteção social para a prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar, dos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública;
- Ministério da Defesa Nacional: formação às forças armadas em matéria de direitos humanos e no âmbito da luta contra a discriminação de género;
- Ministério da Administração Interna: promoção do direito à segurança dos cidadãos mais vulneráveis (idosos, crianças, mulheres, vítimas de crimes, invisuais, e pessoas física e mentalmente debilitadas);
- Ministério da Justiça,: elaboração, em parceria com o Ministério da Educação, de uma “versão amigável” da Convenção de Lanzarote e realização de ações de formação subordinadas aos temas da igualdade de género, violência doméstica e mutilação genital feminina;
- Ministério do Ambiente: elaboração de um estudo sobre mecanismos utilizados para suspender o abastecimento de água decorrente do não pagamento de faturas, de forma a encontrar melhores soluções e a garantir a sustentabilidade financeira das entidades gestoras;
- Ministério da Cultura: promoção do cinema português contemporâneo junto das populações mais desfavorecidas, com a realização pelo Instituto do Cinema e Audiovisual da 4ª edição da iniciativa “Cinema Português Em Movimento”;
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: apoio dado a Projetos de Luta contra a Pobreza em países terceiros, com especial enfoque na proteção de crianças em situação de vulnerabilidade, contribuindo, assim, para o cumprimento das provisões da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

- Ministério da Saúde: realização de ações de sensibilização de modo a promover a eliminação da mutilação genital feminina;
- Ministério da Economia: realização de um questionário para aferir das necessidades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício das atividades económicas em Portugal;
- Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: continuação das ações realizadas em matéria de direito à alimentação e educação alimentar, no âmbito dos programas “Fruta Escolar” e “Leite Escolar”;
- Igualdade de Género e Cidadania: divulgação dos Guiões “Educação de Género e Cidadania” para a educação pré-escolar, Primeiro, Segundo e Terceiros ciclos do Ensino Básico;
- Ministério da Educação: promoção, em articulação com a Associação Ciberdúvidas de Língua Portuguesa, do desenvolvimento do projeto de Cursos de Português Língua Não Materna (PLNM) à distância da Ciberescola, para melhoria da qualidade do ensino e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo através de aulas de PLNM à distância, em regime de “aprendizagem mista” (*blended-learning*).

PARTE I
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Em 2016, tiveram lugar 3 reuniões plenárias da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a segunda das quais em formato alargado à sociedade civil:

- **17ª Reunião:** 15 de fevereiro de 2016
- **18ª Reunião:** 16 de dezembro de 2016
- **19ª Reunião:** 19 de dezembro de 2016

17.ª Reunião da CNDH

15 de fevereiro de 2016

A 17ª reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) teve lugar no dia 15 de fevereiro de 2016 no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Esta foi a 1ª reunião plenária ocorrida na vigência do XXI Governo Constitucional.

A reunião foi presidida por S. Exa. a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro, e contou com a presença de S. Exas. a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e o Secretário de Estado do Ambiente, bem como de representantes da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministério das Finanças, do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça, do Ministro Adjunto, do Ministério da Cultura, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, do Ministério do Ambiente, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, do Alto Comissariado das Migrações, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e do Instituto Nacional de Estatística.

Em representação do MNE, esteve ainda o Vice-Presidente da CNDH e Sub-Diretor Geral de Política Externa, Dr. Luís Cabaço, o Secretariado Executivo da Comissão de Direitos Humanos e membros dos Gabinetes de S. Exas. o Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República e do Provedor de Justiça estiveram igualmente representados no evento.

Os principais temas abordados foram:

- i. **O Relatório de Atividades de 2015 e o Plano de Atividades para 2016**, tendo sido discutida a finalização do Relatório de Atividades de 2015 e do Plano de Atividades para 2016, documentos que estão disponíveis para consulta no *site* da CNDH.

- ii. **Informação sobre a Agenda Multilateral de Direitos Humanos**, tendo sido realizada uma breve análise do que se esperava que fosse a 31.ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, que decorreu entre os dias 29 de fevereiro e 24 de março de 2016, em Genebra. Em especial, foi destacada a participação de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros no Segmento de Alto Nível e a apresentação da resolução de iniciativa nacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- iii. Neste contexto, foi, ainda, discutida a **60ª sessão da Comissão do Estatuto da Mulher do ECOSOC**, que teve lugar em Nova Iorque de 14 a 24 de março, e cuja delegação nacional foi chefiada por S. Exa. a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que participou no Segmento de Alto Nível da Comissão.
- iv. **As obrigações de Portugal decorrentes de Convenções Internacionais de Direitos Humanos**, tendo a CNDH dado continuidade à preparação da Defesa do 1º Relatório Nacional Sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que decorreu em Genebra, nos dias 29 e 30 de março. Neste âmbito, foi analisada a delegação nacional que se deslocou a Genebra para este Diálogo Interativo e criado um Grupo de Trabalho da CNDH para preparar a defesa. A CNDH abordou, também, a elaboração do 1º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção Internacional sobre Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, que foi entretanto entregue ao respetivo Comité. Como habitualmente, o Relatório foi discutido com representantes da sociedade civil antes de ser enviado às Nações Unidas.
- v. A preparação do **Relatório Intercalar do 3º Exame Periódico de Universal de Portugal**, tendo sido dada continuidade à preparação do relatório intercalar de Portugal sobre a aplicação das recomendações aceites no 2º Exame Periódico Universal que, em princípio, deverá ser apresentado em 2017 no Conselho de Direitos Humanos.
- vi. **A Reunião Plenária da CNDH aberta à sociedade Civil.**

18.ª Reunião da CNDH
16 de dezembro de 2016

A 18.ª reunião plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos teve lugar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a 16 de dezembro. Esta foi a sexta em formato alargado à sociedade civil, em conformidade com o disposto no Artigo 8.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010.

Presidida por S. Exa. a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro, e contou com a presença inédita de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Prof. Doutor Augusto Santos Silva e de S. Exa. o Secretário de Estado da Saúde. Participaram, também, representantes de 39 ONGs, além dos membros da CNDH e de outras entidades convidadas.

A reunião foi dedicada à temática da Saúde Mental e Direitos Humanos e teve como oradores convidados o Dr. Álvaro Andrade Carvalho, Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral de Saúde, o Prof. Doutor José Miguel Caldas de Almeida, Professor Catedrático de Psiquiatria e Saúde Mental da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Coordenador da “*EU Joint Action on Mental Health and Wellbeing*”, consultor da OMS e da UE para a Saúde Mental e membro do *Executive Board* do *Lisbon Institute of Global Mental Health*, e o Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Organizações Internacionais em Genebra.

No debate intervieram cerca de duas dezenas de representantes da sociedade civil, oriundos de organizações da área da saúde mental, IPSS, famílias, profissionais de saúde e assistentes sociais (Rede Nacional de Pessoas com Experiência de Doença Mental, Comissão Consultiva para a Participação de Utentes e Cuidadores Programa Nacional para a Saúde Mental, Associação dos Profissionais de Serviço Social, Plataforma da Sociedade Civil para a Implementação dos Cuidados Continuados de Saúde Mental, Associação Portuguesa de Deficientes, Familiarmente, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, Via Vitae, Grupo de Ação Comunitária,

FENACERCI, Comissão de Acompanhamento do Internamento Compulsivo, Grupo de Intervenção e Reabilitação, académicos).

A formação de cuidadores e profissionais, a capacitação e sensibilização de utentes e famílias, o investimento em *advocacy* na área da saúde ou a melhor implementação da legislação e políticas já existentes foram algumas das temáticas focadas. A iniciativa foi associada à campanha da União Europeia #EU4HumanRights.

19.ª Reunião da CNDH
19 de dezembro de 2016

No dia 19 de dezembro de 2016, às 15h00, na Sala dos Concursos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), realizou-se a 19ª reunião Plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

Contrariamente ao inicialmente previsto, S. Exa a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Presidente da Comissão, não pôde presidir aos trabalhos. A reunião foi assim presidida pelo Vice-Presidente da CNDH e Sub-Director Geral de Política Externa, Dr. Luís Cabaço, e estiveram presentes representantes do Ministério das Finanças, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Saúde, Ministério da Economia, Ministério do Ambiente, Alto Comissariado das Migrações e Instituto Nacional de Estatística.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros esteve representando na reunião pela Diretora de Serviços das Organizações Políticas Internacionais e pela Chefe de Divisão e funcionários da Divisão de Direitos Humanos.

Na reunião estiveram também presentes representantes da Procuradoria-Geral da República, do Provedor de Justiça e da Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Os principais temas abordados nesta reunião foram os seguintes:

- i) **Informação sobre a Agenda Multilateral de Direitos Humanos**, tendo a CNDH feito um balanço do ano de 2016 enquanto ano de grande atividade nos principais fora internacionais de direitos humanos.

Foi realizada uma breve análise das três sessões ordinárias do Conselho de Direitos Humanos, tendo sido destacada a adoção de três resoluções de iniciativa nacional: a

resolução sobre a questão da realização em todos os países dos direitos económicos, sociais e culturais; a resolução anual sobre direito à educação; e uma resolução sobre saúde mental e direitos humanos, apresentada em conjunto com o Brasil.

A CNDH abordou, também neste contexto, a 55ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social, que decorrerá em Nova Iorque, entre 1 e 10 de fevereiro de 2017, e será dedicada ao tema prioritário “Estratégias para a erradicação da pobreza para alcançar o desenvolvimento sustentável para todos”. Nesta sessão, Portugal irá, com o Senegal e a Moldóva, apresentar uma resolução sobre juventude. Foi igualmente abordada a 61ª sessão da Comissão do Estatuto da Mulher, que decorrerá em Nova Iorque, entre 13 e 24 de março de 2017, cujo tema prioritário será “O empoderamento económico das mulheres num mundo de trabalho em mudança”. S. Exa. a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade manifestou já a sua intenção de participar nos trabalhos desta sessão e de organizar um evento paralelo.

- ii) **A visita do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa**, que teve lugar entre os dias 27 de setembro a 7 de outubro, tendo a CNDH feito uma breve análise da visita, cujo relatório sobre os factos verificados será apresentado no decurso de 2017.
- iii) A visita a **Portugal dos Relatores Especiais para o Direito à Água Potável e Saneamento e Direito a uma Habitação Adequada**, que decorreu entre os dias 5 e 13 de dezembro, e que mereceu amplo debate no seio da CNDH. O relatório final da Relatora Habitação será apresentado na sessão de março de 2017 do Conselho de Direitos Humanos e que o Relator para o Direito Água e Saneamento apresentará o seu relatório na sessão de setembro de 2017.
- iv) As **Obrigações de Portugal relativas a Convenções Internacionais de Direitos Humanos, tendo a CNDH discutido a defesa do 1º Relatório sobre a implementação da Convenção para a Proteção de todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados**, prevista para 2018 e remetido ao respetivo comité em junho de 2016. A CNDH abordou ainda os relatórios cuja entrega está prevista para 2017: 5º e 6º Relatório sobre a implementação da Convenção Direitos da Criança e dos seus Protocolos Facultativos sobre

Crianças Conflitos Armados e sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil; 7º Relatório sobre a implementação da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes; e atualização do "*Common Core Document*".

Neste contexto foi igualmente referido que a CNDH deu continuidade, através da preparação de informação adicional, à defesa do 8º e 9º Relatório Nacional sobre a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que teve lugar em Genebra, a 28 de outubro de 2015; do 1º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que decorreu em Genebra, a 29 e 30 de março de 2016; e do 15º a 17º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação da Discriminação Racial, que teve lugar em Genebra, nos dias 29 e 30 de novembro 2016. A CNDH fez, também, um ponto de situação sobre as ratificações de convenções internacionais de direitos humanos, destacando a ratificação do Protocolo n.º 12 à Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais e do Protocolo n.º 15 à Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.

- v) A **Preparação do 3º Exame Periódico Universal** sobre a situação de Direitos Humanos em Portugal – Preparação do Relatório Intercalar, tendo a CNDH dado continuidade à preparação do relatório intercalar sobre a implementação das recomendações aceites aquando do 2º Exame Periódico Universal sobre a situação de direitos humanos em Portugal, que deverá ser enviado em 2017. Foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de prepara o mesmo.
- vi) A **Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2017-2020**, tendo a CNDH discutido a estrutura de coordenação e implementação que irá assumir responsabilidades na implementação da Convenção dos Direitos da Criança.
- vii) A **versão portuguesa do Guia prático destinado a informar os agentes públicos das obrigações do Estado ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos**

Humanos. A CNDH fez uma breve análise da versão portuguesa do Guia prático destinado a informar os agentes públicos das obrigações do Estado ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Este relatório encontra-se disponível em:

<http://www.ministeriopublico.pt> e http://direitoshumanos.gddc.pt/pdf/guia%20pratico_25-10-2016.pdf.

II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

Em 2016 realizaram-se 6 reuniões em formato de Grupo de Trabalho (GT)¹:

– **GT da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos**

Constituído pelo Ministério da Economia, que lidera este processo, e pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Ministério das Finanças, o Ministério da Justiça, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Ministério do Ambiente, o Ministério da Cultura, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Instituto Nacional de Estatística e o Gabinete de Documentação e Direito Comparado, reuniu-se uma vez, a 4 de outubro, para a apresentação da versão preliminar do “Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos”, elaborado pelo Ministério da Economia, e recolher os contributos e comentários de todos os Membros da CNDH.

– **GT da CNDH para a preparação da consideração dos 15º a 17º Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**

Constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Ministério das Finanças, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Ministério da Cultura, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério do Ambiente, Alto-Comissário para as Migrações, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Instituto Nacional de Estatística e o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., reuniu-se duas vezes a 20 de setembro e 15 de novembro para preparar a discussão dos 15º a 17º Relatórios sobre a Implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que teve lugar em Genebra, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016.

¹ Figura prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010 que instituiu a CNDH.

– **GT da CNDH para preparar a consideração do 1º Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção para os Direitos das Pessoas com Deficiência**

Constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Finanças, Economia, Administração Interna, Justiça, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Educação, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Planeamento e das Infraestruturas, Cultura, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Instituto Nacional de Estatística reuniu-se duas vezes, nos dias 15 de fevereiro e 22 de março - esta com a participação de S. Exa. a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr.ª Ana Sofia Antunes-, com o objetivo de preparar a discussão, em Genebra, do 1º Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção para os Direitos das Pessoas com Deficiência.

– **GT da CNDH para preparar a 6ª Reunião plenária da CNDH aberta à sociedade civil**

Constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Administração Interna, da Justiça, da Cultura, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia, assim como pela Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade e pela Procuradoria Geral da República, reuniu-se uma vez, a 17 de maio, para definir o tema da reunião e refletir sobre como dinamizar as reuniões plenárias da CNDH com a sociedade civil e promover uma maior participação dos representantes desta nas mesmas.

III – OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH

1 – Cooperação com a Sociedade Civil

Em 2016, a CNDH procurou redinamizar a relação com as organizações da sociedade civil que, que, em Portugal, desenvolvem trabalho relevante na área dos direitos humanos. Para além das reuniões mantidas no contexto da elaboração de relatórios de aplicação de convenções de direitos humanos, consultas e *debriefings* de acontecimentos relevantes da agenda de direitos humanos realizada por via eletrónica, a reunião da CNDH aberta à sociedade civil decorreu, este ano, num novo formato, mais participativo. As organizações da sociedade civil foram consultadas, designadamente, no contexto da elaboração do primeiro relatório de aplicação da Convenção para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, em abril de 2016.

No dia 16 de dezembro de 2016, representantes de cerca de 30 organizações da sociedade civil estiveram presentes na Biblioteca da Rainha o Ministério dos Negócios Estrangeiros para debater, juntamente com membros do governo, responsáveis públicos e académicos, o tema da Saúde Mental e Direitos Humanos. Nesta reunião, à qual assistiram, de forma inédita, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Secretário de Estado da Saúde, intervieram, como oradores convidados o Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Organizações Internacionais em Genebra, o Doutor Álvaro Andrade de Carvalho, Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção Geral de Saúde, e o Professor Doutor José Miguel Caldas de Almeida, Coordenador da *EU Joint Action on Mental Health and Wellbeing*, consultor da Organização Mundial de Saúde e da UE para a Saúde Mental e membro do *Executive Board* do *Lisbon Institute of Global Mental Health*.

Na sequência do debate mantido, a CNDH formulou e publicou um conjunto de recomendações destinadas a melhorar a integração da perspetiva dos direitos humanos cuidados de saúde mental prestados em Portugal.

Destaca-se, igualmente, a reunião da CNDH aberta à sociedade civil para discussão do relatório inicial de aplicação da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, que teve lugar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no dia 18 de

maio, a qual foi aberta à sociedade civil, e no seguimento da qual o documento foi revisto de acordo com propostas e comentários apresentados pela sociedade civil.

O diálogo com a sociedade civil foi ainda prosseguido através de consultas e *debriefings* realizados por via eletrónica, nomeadamente sobre a participação nacional no Conselho de Direitos Humanos.

2 – CNDH na Internet

2.1. CNDH no Portal do Governo

A CNDH tem uma página no portal do governo, com uma versão abreviada em língua inglesa: <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/cndh.aspx>.

Ao longo de 2016, a página foi atualizada com conteúdos sobre Direitos Humanos, em colaboração com diversos membros da CNDH.

The screenshot displays the official website of the Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) on the Portuguese Government Portal. The page is structured with a top navigation bar, a main content area, and a right-hand sidebar. The main content area lists various documents and activities, each with a 'Ver mais' link. The sidebar contains a blue box for a 'concurso de acesso à Carreira Diplomática' and sections for 'INTERVENÇÕES' and 'DOCUMENTOS'.

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GOVERNO · PRIMEIRO-MINISTRO · MINISTROS · FOTOS E VÍDEOS · DEMOCRACIA PORTUGUESA

Página Inicial · Ministros · Ministro dos Negócios Estrangeiros · Quero Saber Mais · Sobre o Ministério · Comissão Nacional para os...

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

- Comissão Nacional para os Direitos Humanos *Ver mais*
- Plano de Atividades *Ver mais*
- Relatórios de Atividades *Ver mais*
- Reuniões CNDH *Ver mais*
- Quadro Estratégico da UE para os Direitos Humanos e Democracia *Ver mais*
- Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e Democracia, aprovado pelo CNE de 25 de junho de 2012 *Ver mais*
- Convenções Internacionais de Direitos Humanos *Ver mais*
- Intervenções Nacionais em matéria de Direitos Humanos *Ver mais*
- Resoluções das Nações Unidas adotadas por iniciativa portuguesa *Ver mais*
- Cerimónia de depósito do instrumento de ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança *Ver mais*
- Indicadores de Direitos Humanos *Ver mais*
- Ratificações mais recentes *Ver mais*
- Portuguese National Human Rights Committee *Ver mais*

concurso de acesso à Carreira Diplomática
[Consulte aqui](#)

INTERVENÇÕES

- Discurso da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação no encerramento do Ano Europeu para o Desenvolvimento
- Discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros na apresentação do Programa do XXI Governo à Assembleia da República

[Ver todos](#)

DOCUMENTOS

QUERO SABER MAIS

2.2. CNDH no Facebook

Em funcionamento desde dezembro de 2014, a página facebook da CNDH continuou a ser dinamizada ao longo de 2016 em colaboração com diversos membros:

<https://www.facebook.com/CNDH-Portugal-1499967800269518/>

Exemplo de um *post*, realizado por ocasião do Dia Europeu e Mundial contra a Pena de Morte:



CNDH Portugal
October 10, 2016 · 🌐

Comemora-se hoje, 10 de outubro, o Dia Europeu e Mundial contra a Pena de Morte. Para comemorar esta data fundamental, o Governo Português emitiu o seguinte comunicado:

[See Translation](#)



Dia Europeu e Mundial Contra a Pena de Morte

Celebra-se a 10 de Outubro o Dia Europeu e Mundial Contra a Pena de Morte. Nesta Data, o Governo Português Associa-se às Comemorações Que, Por Todo o Mundo, Assinalam a Importância de Pugar Pela...

PORTUGAL.GOV.PT | BY GRAND UNION PORTUGAL

2,196 people reached [Boost Post](#)

👍 Like 💬 Comment ➦ Share











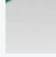


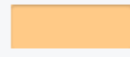
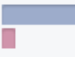
No final de 2016, a página no *Facebook* da CNDH contava já com mais de 1.390 seguidores:



Detalhes sobre a atividade da página:

All Posts Published

■ Reach: Organic / Paid
 ■ Post Clicks
 ■ Reactions, Comments & Shares

Published	Post	Type	Targeting	Reach	Engagement	Promote
11/30/2016 6:29 pm	 The next Plenary Meeting of the Portuguese National Human Ri			158 	5 10 	Boost Post
11/29/2016 5:08 pm	 Na próxima reunião plenária da CNDH aberta à sociedade civil			1.2K 	50 23 	Boost Post
10/10/2016 5:36 pm	 Comemora-se hoje, 10 de outubro, o Dia Europeu e Mundial c			2.2K 	79 11 	Boost Post

See More

PARTE II
BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS
PELOS MEMBROS DA CNDH

A segunda parte do relatório descreve as atividades com relevância em matéria de direitos humanos conduzidas pelos membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) durante o ano de 2016 enunciando-se, sempre que apropriado, os resultados alcançados.

Foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas realizadas por cada membro da CNDH durante o período de referência do relatório, que se encontram aqui divididas por áreas temáticas, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010 que criou a CNDH. Para cada boa prática selecionada é oferecida a descrição da atividade e dos resultados alcançados.

I - Negócios Estrangeiros

Boa Prática 1 - Apresentação de Resoluções de iniciativa nacional no Conselho de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Ao longo de 2016, Portugal continuou, à semelhança de anos anteriores, a apresentar resoluções de iniciativa nacional no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Além das já tradicionais resoluções sobre direitos económicos, sociais e culturais e sobre direito à educação, uma vez mais adotadas por consenso e com elevado número de copatrocinios de Estados de todos os Grupos Regionais, destaca-se a apresentação, conjuntamente com o Brasil, pela primeira vez na história do Conselho de Direitos Humanos, de uma resolução sobre saúde mental e direitos humanos.

1. Resoluções de iniciativa nacional no Conselho dos Direitos Humanos

1.1. Resolução sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais

Na 31ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (março), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC), adotada por consenso com o copatrocinio de 66 Estados-membros. No que respeita à sua substância, esta resolução desenvolve, no seguimento do Relatório do Secretário Geral sobre “Metodologias de medição da realização dos direitos económicos, sociais e culturais ao nível nacional”, as vantagens desta mediação, incluindo referências à elaboração de indicadores nacionais de direitos humanos nestas áreas. Faz, também, apelo a “princípios e padrões” de direitos humanos, linguagem que o Gabinete do Alto-Comissário para os Direitos Humanos considera um acréscimo útil ao trabalho desenvolvido sobre esta matéria no âmbito da ONU. Destacam-se, ainda, linguagem sobre igualdade de género e referências à Agenda 2030.

1.2. Resolução sobre Direito à Educação

Na 32ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (junho), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre Direito à Educação, adotada por consenso e com o copatrocinio de 96 Estados. Entre outros, a resolução focou-se, este ano, em temas como o impacto da comercialização do ensino, de especial importância para os países em desenvolvimento, cooperação internacional, garantias judiciais e oponibilidade do direito à educação, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, bem como a educação superior em situações de emergência.

2. Resoluções de iniciativa conjunta no Conselho dos Direitos Humanos

Capitalizando o apoio recolhido pela declaração conjunta apresentada na anterior sessão, Portugal e Brasil, submeteram à apreciação da 32ª. Sessão do CDH uma pioneira resolução sobre saúde mental e direitos humanos. Esta iniciativa foi adotada por consenso e com o copatrocinio de 66 países oriundos de todos os Grupos Regionais.

A resolução, elaborada em estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde e com os Relatores Especiais sobre Direito à Saúde e Direitos das Pessoas com Deficiência, introduz a temática da saúde mental na agenda do CDH, solicitando ao Alto-Comissário para os Direitos Humanos a condução de um estudo sobre a integração de uma perspetiva de direitos humanos na saúde mental e realização dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com problemas de saúde mental e deficiências psicossociais, incluindo os utilizadores de serviços de saúde mental e serviços comunitários, a submeter à 34ª. Sessão do CDH (março 2017).

II – Resultados Alcançados

As várias resoluções que Portugal apresenta constituem um instrumento fundamental da consolidação do perfil da participação nacional nos *fora* de Direitos Humanos das Nações Unidas. Contribuem, também, para assegurar a visibilidade de matérias prioritárias para Portugal, muito particularmente no que concerne a promoção dos direitos económicos, sociais e culturais, onde Portugal assume um papel de liderança. A apresentação de uma nova resolução sobre saúde mental e direitos humanos reflete, por seu turno, a capacidade nacional de contribuir ativamente para fazer avançar a discussão sobre assuntos que, apesar da sua extrema importância e atualidade, têm sido relegados para segundo plano, ou mesmo esquecidos, permitindo assim

continuar a afirmar a posição de Portugal enquanto país defensor e promotor de todos os direitos humanos.

Boa Prática 2 – Visitas de instâncias de direitos humanos a Portugal

I – Descrição da Atividade

Ao longo de 2016, os membros da CNDH coordenaram e acompanharam as visitas de representantes de várias instâncias internacionais de direitos humanos, com os quais Portugal tem vindo a colaborar ativamente.

1. Visita dos Relatores Especiais para o Direito à Água Potável e Saneamento, e sobre Direito a uma Habitação Adequada

Os Relatores Especiais para o Direito à Água Potável e Saneamento, Léo Heller, e Direito a uma Habitação Adequada, Leilani Farha, visitaram Portugal entre os dias 5 e 13 de dezembro de 2016.

Preparada e realizada em estreita colaboração e articulação entre vários membros da CNDH, esta visita enquadrou-se na política nacional de cooperação e colaboração com todos os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que se manifesta no facto de Portugal ter um convite aberto para estes visitarem o nosso país (*standing invitation*). Participaram nesta visita o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ambiente, Saúde, Educação, Economia, Justiça, Finanças, Planeamento e Infraestruturas, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministro Adjunto. Cumpre, igualmente, destacar os encontros com o Alto Comissário para as Migrações, o Tribunal de Contas, a Assembleia da República, vários Municípios, o Instituto Nacional de Estatística, empresas públicas e o Provedor de Justiça, bem como reuniões com membros da sociedade civil.

Paralelamente ao programa oficial de visitas, os relatores também mantiveram encontros com representantes da sociedade civil.

2. Visita do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa

Os representantes do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa visitaram Portugal entre os dias 27 de setembro e 7 de outubro. Esta visita enquadrou-se nas visitas periódicas que este Comité realiza aos vários Estados Parte da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, podendo visitar locais onde se encontrem pessoas privadas de liberdade à ordem de uma autoridade pública.

Esta visita foi acompanhada por vários membros da CNDH, nomeadamente os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, a Administração Interna e Justiça.

II – Resultados Alcançados

As visitas dos Relatores Especiais das Nações Unidas e dos representantes do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa foram, uma vez mais, catalisadoras de uma análise abrangente da situação de direitos humanos em Portugal, sobretudo nas áreas diretamente visadas, abrindo o caminho para um novo olhar para os desafios que persistem e que urge resolver.

Não pode, contudo, deixar de ser tido em consideração o facto de estas visitas atestarem a importância que Portugal concede aos vários mecanismos internacionais de direitos humanos, à necessidade de uma constante e competente avaliação do cumprimento das obrigações internacionais em matérias de direitos humanos, a qual se revela, na sua plenitude, no facto de Portugal ter um “standing invitation” a todos os Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos. No quadro deste convite permanente, quaisquer titulares de procedimentos especiais poderão visitar Portugal no exercício dos seus mandatos, sem necessidade de autorização prévia por parte do Estado Português.

Boa Prática 3 – Divulgação internacional da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Ao longo de 2016, o Ministério dos Negócios Estrangeiros deu continuidade à política de divulgação e promoção internacional da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, nomeadamente no quadro da União Europeia e de outras instâncias internacionais relevantes.

Neste contexto, destaca-se a iniciativa #EU4HumanRights foi lançada em março de 2016 pela Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini, e teve como objetivo juntar, ao longo de 2016, os 28 Estados Membros da União e o Serviço Europeu de Ação Externa na promoção dos direitos humanos em todo o Mundo, nomeadamente através da realização de eventos pelos Estados Membros. A 18ª reunião da CNDH, a 6ª aberta à sociedade civil, foi associada a esta iniciativa.

II- Resultados Alcançados

A colaboração da CNDH com a iniciativa #EU4HumanRights permitiu divulgar e promover o trabalho desenvolvido pela Comissão, nomeadamente no que respeita à sua interação com a sociedade civil. Não pode, igualmente, deixar de ser recordado o facto de que, através dos mecanismos de divulgação da iniciativa em apreço, foi possível alcançar um público consideravelmente mais alargado do que os meios regulares permitiriam.

Boa Prática 4 – Convenções Internacionais de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Em 2016, e há semelhança de anos anteriores, Portugal continuou a promover a ratificação, implementação e reporte das Convenções Internacionais de Direitos Humanos, nomeadamente no seio do Conselho da Europa e das Nações Unidas.

Neste contexto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em colaboração com os restantes membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos manteve uma política de reporte das obrigações assumidas em matéria de Direitos Humanos junto das Nações Unidas que se pauta pelo objetivo não ter nenhum relatório nacional em atraso perante qualquer os Comitês que compõem o sistema de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas de que Portugal é parte. Acompanhou, também, o processo de vinculação do Estado português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos.

1. Vinculação a instrumentos internacionais no quadro do Conselho da Europa

Em 2016, Portugal deu continuidade aos processos de vinculação de vários Protocolos no quadro do Conselho da Europa. Neste contexto, foi assinada, em julho de 2016, a Convenção do Conselho da Europa sobre uma abordagem integrada da segurança e dos serviços por ocasião dos jogos de futebol e outras manifestações desportivas, dando-se assim início ao respetivo processo de ratificação. Em junho de 2016, iniciou-se também o processo de ratificação da Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local sobre o Direito de Participar nos Assuntos das Autarquias Locais e, em novembro iniciou-se o processo de assinatura da Convenção do Conselho da Europa sobre a co-produção cinematográfica (revista).

2. Entrega de relatórios nacionais sobre a implementação de Convenções de Direitos Humanos

Em 2016, Portugal entregou o seu relatório inicial sobre a implementação da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados ao respetivo Comité dos Desaparecimentos Forçados. Relatório em apreço foi elaborado redigido com base em contributos substanciais do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça Documento em apreço poderá ser consultado na página da CNDH no Portal do Governo:

<http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/cndh.aspx>

3. Defesas perante Comitês de Direitos Humanos

3.1. Defesa do 1º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (29 e 30 de março 2016)

Teve lugar em Genebra, nos dias 29 e 30 de março, a Defesa do 1º Relatório Nacional de Aplicação da Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A delegação nacional foi chefiada pela Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr.^a Ana Sofia Antunes e pelo Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra. Integraram também a delegação representantes do Gabinete Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Planeamento e das Infraestruturas, Administração Interna, Justiça, Saúde, Educação, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

3.2. Defesa do 15º a 17º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das NU sobre a Eliminação da Discriminação Racial, em Genebra, em novembro (29 e 30 de novembro 2016

Nos dias 29 e 30 de novembro teve lugar, em Genebra, a defesa do 15º a 17º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção das NU sobre a Eliminação da Discriminação Racial.

A delegação nacional foi chefiada pelo Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra e, a nível técnico, pelo Dr. Pedro Calado, Alto Comissário para as Migrações. Integraram também a delegação representantes do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade e, dos Ministérios dos negócios Estrangeiros, Administração Interna, Justiça, Saúde, Educação, Ambiente e ainda do Alto Comissariado para as Migrações e da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

II- Resultados Alcançados

A coordenação, pelo MNE; das várias atividades desenvolvidas no âmbito do acompanhamento das convenções de direitos humanos teve como resultado fundamental a consolidação da boa colaboração/articulação estabelecidas entre os diversos membros da CNDH. De facto, a continuidade desta colaboração e a disponibilidade dos membros da rede CNDH para contribuir qualitativamente para o perfil de direitos humanos nacional, manifesta-se, entre outros melhoramentos na ausência de relatórios periódicos em atraso junto dos comités de monitorização dos tratados; na regularidade das respostas a pedidos de esclarecimento emitidos pelos comités; na gradual assinatura e conclusão dos processos de ratificação de instrumentos de que Portugal ainda não é parte.

II – Finanças

Boa Prática 1 – Dar continuidade à implementação do Plano para a Igualdade de Género do Ministério das Finanças 2014-2017

I – Descrição da Atividade

No âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 - 2017 (V PNI), estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, foi elaborado o Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças (PI MF), composto por 8 medidas: além das 5 primeiras medidas, diretamente afetas ao Ministério das Finanças no V PNI, foram incluídas as medidas 6 a 8 dada a sua incontestável relevância no que respeita à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

As medidas do Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças, aprovado pela Sra. Ministra das Finanças a 20 de janeiro de 2015, são as seguintes:

Medida do Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças	Responsável pela execução
Medida 1 – Elaborar e implementar o Plano para a Igualdade do MF	GPEARI
Medida 2 – Promover iniciativas de orçamentos sensíveis ao género	GPEARI, DGO
Medida 3 – Assegurar a recolha, o tratamento e a divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo	DGAEP
Medida 4 – Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género, no MF	Todos os organismos do MF da administração direta e indireta do Estado
Medida 5 – Monitorizar a aplicação do regime jurídico do setor empresarial do Estado, no que se refere à implementação de planos para a igualdade e à representação de mulheres nos conselhos de administração	DGTF, DGAEP, GPEARI
Medida 6 - Ampliar a oferta de serviços/produtos prestados por empresas privadas ou outras instituições, em condições economicamente mais favoráveis, aos/às beneficiários/as dos SSAP	SSAP
Medida 7 - Apoiar financeiramente os/as beneficiários/as dos SSAP nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social	SSAP

complementar	
Medida 8 - Proporcionar atividades para ocupação de tempos livres a beneficiários/as dos SSAP no ativo, aposentados/as, bem como aos seus descendentes	SSAP

II – Resultados Alcançados

A execução das medidas constantes no Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças decorre dentro do planeado e é medida pelos indicadores que se apresentam na seguinte tabela:

Medida	Indicador de resultados	Execução em 2016
1	Plano da Igualdade do MF aprovado	Plano aprovado a 20/01/2015
	Relatório de execução do Plano para a Igualdade	Último relatório reportado a 02/02/2015
2	Iniciativa piloto no âmbito dos orçamentos sensíveis ao género	Iniciativa prevista para 2017
3	Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)	4 SIEP publicados
	Boletim de Estatística do Emprego Público (BOEP)	2 BOEP publicados
4	Número de modelos de documentos que introduziram linguagem respeitadora da igualdade de género	1056 Documentos adaptados em 2016
5	Número de empresas do setor empresarial do Estado com planos para a igualdade	27 Empresas do SEE com PI (25% das que responderam; 14% das elegíveis)
	Representação de mulheres nos conselhos de administração das empresas do setor empresarial do Estado (inclui presidentes e vogais dos Conselhos de Administração e dos Conselhos Fiscais)	27% de mulheres dirigentes superiores no SEE
	Relatório anual sobre o cumprimento do regime jurídico do setor empresarial do Estado	Último relatório reportado a 27/04/2016
6	N.º de protocolos/acordos celebrados com creches, jardins-de-infância, lares, casa de repouso e apoio domiciliário	95 Protocolos criados em 2016 (936 protocolos disponíveis no total)
7	N.º de apoios concedidos (creche, educação pré-escolar, estudos e outros)	870 Apoios concedidos no montante total de 114.128,82 €
8	N.º de beneficiários/as abrangidos/as (inclui campos de férias, atividades lúdicas e culturais, férias sénior, circuitos de fim de semana sénior, formação sénior, centros de convívio, promoção da saúde, fins de semana para ativos, visitas e passeios culturais e participação social).	67.595 Beneficiários/as abrangidos/as

Boa Prática 2 – Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo

I – Descrição da Atividade

Na sequência da publicação da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi criada uma base de dados - Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) - que permite a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

A entidade gestora e detentora do SIOE é a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e a atualização dos seus dados é responsabilidade dos serviços que constam do sistema: todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, regiões autónomas, autarquias locais, outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, empresas do Setor Empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas.

O SIOE, nos termos da lei, constitui ainda uma plataforma a partir da qual são inquiridas trimestralmente as entidades do universo e recolhidos dados sobre emprego e remunerações, a partir dos quais, após tratamento estatístico específico, a DGAEP produz e disponibiliza informação estatística sobre os recursos humanos nas administrações públicas e nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, nomeadamente:

- Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) - publicação trimestral de divulgação dos principais indicadores estatísticos sobre emprego público;
- Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) - publicação semestral, através da qual a DGAEP divulga dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação dos quadros é transmitida e disponibilizada na Base de Dados estatísticos no Portal de Estatísticas Oficiais do INE, I.P., sendo que a informação estatística sobre dirigentes no sector das administrações públicas, por subsector de administração, cargo e sexo é integrada no Dossiê do Género do INE, I.P.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de novembro de 2016, a DGAEP disponibilizou a Síntese Estatística do Emprego Público por quatro vezes durante 2016, referente ao último trimestre de 2015 e aos três primeiros de 2016. De igual modo, disponibilizou o Boletim Estatístico do Emprego Público por duas vezes.

Boa Prática 3 – Dar continuidade às medidas de apoio financeiro dos/as beneficiários/as dos Serviços Sociais da Administração Pública nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar

I – Descrição da Atividade

A ação social complementar da administração direta e indireta do Estado, regulada pelo Decreto-Lei nº 122/2007, de 27 de abril, integra o conjunto de prestações complementares de proteção social que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar, dos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública, desde que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

Esta ação obedece aos seguintes princípios:

- Adequação, que se concretiza em respostas oportunas e eficazes, de forma personalizada, às carências detetadas, de acordo com as disponibilidades financeiras dos serviços;
- Não cumulação, que assegura não serem as prestações da ação social complementar cumuláveis com outras de idêntica natureza e finalidade, desde que plenamente garantidas pelos regimes gerais de proteção social;

- Responsabilidade do Estado, que se consubstancia na assunção, por este, do financiamento da ação social complementar, sem prejuízo do eventual recurso a quotizações de natureza voluntária.

Assim, na área da educação e apoio social, os SSAP disponibilizam os seguintes subsídios:

- Frequência de Creches e Educação pré-escolar: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do acompanhamento e educação de crianças desde os 3 meses de idade até ao ingresso no ensino básico;
- Subsídio de Estudos: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do início da atividade escolar, cursos de formação profissional com equivalência ao ensino básico ou secundário e cursos de especialização tecnológica;
- Apoios sociais: apoio socioeconómico a beneficiários/as em situações socialmente gravosas e urgentes, que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de outubro de 2016, tinham sido atribuídos 870 subsídios, totalizando uma verba de 114 mil euros. O quadro seguinte apresenta a distribuição por tipo de subsídio:

Educação e apoios sociais	Nº de subsídios atribuídos	Valor total dos subsídios atribuídos
Subsídios de creche e educação pré-escolar	110	17.922,70 €
Subsídio de estudos	497	17.608,20 €
Apoios sociais	263	78.597,92 €
Total	870	114.128,82 €

Face a 31 de outubro de 2015, o montante de subsídios atribuídos diminuiu 26,1% e o valor total dos subsídios atribuídos diminuiu 13,5%. No entanto, há que considerar que os valores apresentados agora não estão a contabilizar o montante de subsídios a atribuir em novembro e dezembro de 2016, cujo impacto não é de menosprezar.

III – Defesa Nacional

Boa Prática 1 – Formação em matéria de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

No que concerne à Marinha, são lecionadas matérias de direitos humanos a todos os militares no âmbito do Sistema de Formação Profissional da Marinha e da Escola Naval, abrangendo o direito internacional, e cumprindo, especificamente ao nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte, com o estipulado pelo STANAG 2449 (Training in the Law of Armed Conflict). A matéria em apreço encontra-se, ainda, integrada no ensino do direito internacional humanitário e é complementada por palestras ministradas sobre a perspetiva de género. No que concerne à participação de militares em operações reais, estas regem-se pelo estabelecido em legislação nacional e pelos acordos, tratados e convenções ratificadas por Portugal.

A nível do Exército, destacam-se os seguintes cursos e matérias lecionados na Escola das Armas:

- Curso de Promoção a Capitão Armas e Serviços do Exército: A Lei dos Conflitos Armados e o Direito Internacional e Humanitário;
- Tirocínio para Oficial de Infantaria: Reconhecer a importância da Lei dos Conflitos Armados;
- Curso Elementar de Operações de Apoio à Paz (OAP), que inclui módulos sobre o enquadramento jurídico das OAP, o código de conduta e as normas de comportamento, a importância da tolerância e da compreensão pelas diferenças culturais, os direitos dos menores, o impacto do conflito sobre os menores e as ações a desenvolver para melhorar a situação destes e os princípios e as regras sobre a assistência humanitária;
- Curso de Ligação e Observação Militar: Explicar os princípios das OAP.

No que concerne a Força Aérea, ao nível dos cursos ministrados na Academia da Força Aérea é concedida particular atenção à temática dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, bem como aos seus principais instrumentos internacionais, permitindo um

conhecimento mais aprofundado desta matéria, bem como das suas implicações, nomeadamente ao nível operacional.

II – Resultados Alcançados

Constatou-se que a formação ministrada, bem como o desenvolvimento de competências, na área dos direitos humanos tem constituído uma ferramenta útil, quer em missões realizadas no território nacional, quer em operações humanitárias, e ainda no âmbito da cooperação técnico-militar (CTM).

As matérias relativas aos Direitos Humanos são nucleares em toda a formação ministrada, fazendo parte do curriculum da generalidade dos cursos de formação de âmbito militar, nos quais se integram por diversas vezes alunos dos PALOP.

Boa Prática 2 – Adoção de medidas no âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação (V PNI) – 2014-2017

I – Descrição da Atividade

No âmbito do V PNI, a Marinha adotou várias medidas, das quais se destacam:

- Promoção de ações no âmbito da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de homens e mulheres, em especial para os militares das Forças Armadas;
- Sensibilização e divulgação pelos serviços dos direitos e deveres decorrentes da licença parental, nomeadamente através das respetivas *intranets*;
- Garantia da existência de indicadores que permitam a desagregação e análise por sexo em todas as estatísticas e documentos organizacionais, nomeadamente nos recursos humanos;
- Execução de palestras sobre Perspetiva de Género, com vista ao esclarecimento e sensibilização dos militares em questões relacionadas com o género.

No que concerne o Exército, foram desenvolvidos módulos de formação no âmbito das questões de Género, nomeadamente: “Conceitos gerais e legislação sobre as questões de Género”; “*Comprehensive approach* para os assuntos de Género”, “Assédio sexual” e “Saúde e Género”. Todos os módulos estão a ser ministrados ao Exército durante o ano de 2016.

Refere-se ainda que, por Despacho de Sua Excelência o General Chefe de Estado-Maior do Exército, foram aprovados o Plano para a Igualdade de Género do Exército 2014-2017 e o II Plano Nacional para a implementação da Resolução do conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2014-2018), e que existe, desde 2013, uma bolsa de especialistas constituída para os assuntos do Género.

Quanto à Força Aérea destaca-se que as determinações resultantes de princípios como o da não discriminação e da igualdade merecem especial enfoque, adotando-se, no estreito cumprimento das normas jurídicas, posturas e comportamentos conducentes ao tratamento igualitário de todos os cidadãos, nomeadamente no ingresso nos quadros permanentes.

O mesmo sucede, no respeito pela condição militar, quanto à aplicação do estipulado nas normas relativas à proteção da parentalidade dos militares, reconhecendo-se que a maternidade e paternidade são valores sociais eminentes.

II – Resultados Alcançados

A Marinha, através da sua Direção de Apoio Social, estabelece contactos com várias entidades a fim de celebrar protocolos, de forma a assegurar aos militares, militarizados e civis seu mapa de pessoal e respetivas famílias o acesso em condições especiais a creches, infantários e lares de 3.^a idade.

Na *intranet* do ramo encontra-se disponível documentação de âmbito nacional (Código do Trabalho) e interno (Despacho do ALM CEMA N.º13/13, de 20 de março) e a informação necessária para o gozo efetivo da licença parental (folheto explicativo sobre os direitos e deveres dos pais, modelos de requerimentos e declarações para formalizar os pedidos referentes aos diversos tipos de licenças no âmbito da parentalidade).

A Marinha já dispõe de um grande número de dados, referentes ao pessoal, que permite a desagregação por sexo, tais como:

- Balanço Social;
- Mapa de Efetivos;
- Mapa de Lotações;

- Mapa de distribuição de efetivo.

Até 07 de novembro foram realizadas 4 palestras sobre Perspetiva de Género, a 64 formandos (63 militares do sexo masculino e 1 militar do sexo feminino).

O Exército em 2016 executou as seguintes medidas:

- Mantém ativa uma página na intranet e criou nova página na Internet do Exército, dedicada exclusivamente às questões do Género;
- Todos os dados estatísticos, nomeadamente no Comando de Pessoal e na Academia Militar, são desagregados por sexo;
- Nomeação de *Gender Focal Point* em todas as Forças Nacionais Destacadas (FND);
- Foram desenvolvidas normas de conduta que são distribuídas às FND, sobre a violência sexual baseada no género nos Teatros de Operações.

Boa Prática 3 – Integração nos projetos legislativos internos dos assuntos relativos ao Género, à parentalidade e à higiene, saúde e segurança no trabalho

I – Descrição da Atividade

Além do Género, a parentalidade, a higiene, saúde e segurança no trabalho são questões que, embora legisladas a nível nacional, no âmbito da Lei Geral não cobrem a totalidade das especificidades da condição militar, pelo que houve a necessidade de, internamente, serem desenvolvidos mecanismos legais que protejam os direitos fundamentais dos militares, harmonizando procedimentos no âmbito da ação de comando. Assim, no âmbito do Exército foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Estão a ser revistas as normas internas de proteção da parentalidade específicas dos militares do Exército, para posterior aplicação definitiva a todo o Exército;
- Continuação do processo de integração nos trabalhos de revisão em curso do Regulamento Geral do Serviço nas Unidades do Exército (RGSUE), de algumas disposições no âmbito da Igualdade de Género, Perspetiva de Género e Combate ao Assédio Sexual;

- Disponibilização de documentação, de âmbito nacional e interno, sobre parentalidade, higiene, saúde e segurança no trabalho.
- Estabelecimento de protocolos, de forma a assegurar aos militares, militarizados e trabalhadores do mapa civil do Exército e respetivas famílias o acesso em condições especiais a colégios, a serviço de apoio domiciliário a idosos e cuidados individualizados e personalizados no domicílio.

II – Resultados Alcançados

Até à data, as questões relacionadas com o género integram a versão em revisão do RGSUE. Também com a futura aplicação das normas internas de proteção da parentalidade, passarão a ser salvaguardadas, de forma harmonizada, os direitos dos militares e respetivas famílias.

IV – Administração Interna

Boa Prática 1 - Promover o direito à segurança dos cidadãos mais vulneráveis através da atuação das Forças e Serviços de Segurança

I – Descrição da Atividade

A promoção do direito à segurança dos cidadãos mais vulneráveis através das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração interna (MAI) desenvolveu-se em três vertentes correspondendo cada uma ao âmbito de competências específico da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

No âmbito de competências da GNR, foi implementado o projeto "Reach Out", em 2016 na zona do Comando Territorial de Viana do Castelo, em parceria com as instituições de saúde dos concelhos dessa zona, visando promover a sensibilização dos cidadãos mais vulneráveis para a sua segurança pessoal, bem como as forças de segurança para a problemática das fragilidades estruturais relativas à vitimização e revitimização daqueles (idosos, crianças, mulheres, vítimas de crime, invisuais, e pessoas física e mentalmente debilitadas - surdos-mudos, pessoas com transtorno bipolar e esquizofrenia).realizar uma intervenção promotora da cultura de segurança e fomentadora de civismo e da cidadania junto das crianças entre os 5 e os 10 anos. Para contribuir para este objetivo redigiu-se uma coleção designada "Eu faço como diz o Falco", com dez curtas histórias.

Esta iniciativa da PSP contou com o apoio da Fundação Portugal Telecom. Estas histórias, divulgadas através de ações de sensibilização, têm um carácter pedagógico e preventivo, têm como principal referência a figura do FALCO, a mascote da PSP, e retratam situações quotidianas das crianças, com especial enfoque no reforço de comportamentos de autoproteção e nos conselhos de segurança perante um conjunto diversificado de situações, tendo em consideração o público-alvo. As referidas histórias são sobretudo.

Para além das edições em papel, as 10 histórias protagonizadas pela mascote da PSP passaram a estar disponíveis em desenhos animados no programa Zig Zag da RTP 2, bem como na SIC K, sendo igualmente difundidas nas redes sociais, apresentando uma média superior a 25.000 visualizações por história, só nas redes sociais.

No âmbito do SEF, a atividade foi concretizada em 2016 através da publicação de um documento que tornou públicas as principais conclusões e recomendações de um Fórum de discussão e seminário dedicados aos Direitos Humanos e às Migrações, com especial enfoque nos “novos rostos da imigração”, realizado em 2 de julho de 2015. Acresce, também, a bem publicação de um novo número da Coleção Migrações Séc. XXI sobre “A proteção de estrangeiros vítimas de crimes numa perspetiva de género”.

II. Resultados Alcançados

Os resultados alcançados com a execução desta atividade no âmbito da GNR com o projeto “Reach Out” são os reportados à sua implementação no Comando Territorial de Viana do Castelo, onde foram realizadas um conjunto de ações isoladas ou conjuntas com as entidades locais, as quais permitiram abranger e sensibilizar 15.708 cidadãos. Em resultado desta estratégia, foram identificados os grupos de pessoas vulneráveis por zonas geográficas, garantindo simultaneamente um melhor acompanhamento por parte da GNR e maior segurança a estes cidadãos. A GNR manterá o esforço de consolidação do presente projeto, prevendo alarga-lo a outros Comandos Territoriais.

Os resultados alcançados pela PSP no âmbito da coleção de histórias “Eu faço como diz o Falco”, em 2016, foi a realização de 2 operações, 1.416 ações de sensibilização, 1.554 estabelecimentos de ensino visitados, 43.053 alunos sensibilizados e 2.834 contatos individuais realizados. Está ainda no ano em curso, em fase final de produção, o formato multimédia da última destas dez histórias, a ser apresentada durante o mês de novembro. (<http://www.rtp.pt/play/zigzag/p2522/eu-faco-como-diz-o-falco>)

Os resultados alcançados pelo SEF refletiram-se no documento que tornou públicas as principais conclusões e recomendações alcançadas com o Seminário “Causas e Sintomas da Migração Irregular - Olhando para além do Mediterrâneo” disponível no seguinte endereço:

file:///C:/Users/PBM/Downloads/MesaRedondaMigra_2Julho2015%20Pgs.pdf

Este documento é de grande importância numa altura crucial para a definição de uma abordagem global das migrações a nível Europeu e no ano em que foi adotada a nova Agenda de Desenvolvimento pos-2015, pois contribui para uma reflexão sobre os fatores e condições que estão na base dos atuais fluxos migratórios, em particular os fluxos irregulares e disfuncionais, bem como para equacionar ações e iniciativas que podem contribuir para uma melhor gestão das migrações, tendo como premissa o nexos migração-desenvolvimento e o respeito pelos Direitos Humanos.

Outro resultado foi, no âmbito do 40º aniversário do SEF, a apresentação do livro a publicar sobre “A proteção de estrangeiros vítimas de crimes numa perspetiva de género”, da autoria da Inspetora Maria João Guia.

Boa Prática 2 - Desenvolvimento, através da IGAI, de uma cartografia de risco sectorial no Ministério da Administração Interna

I. Descrição da Atividade

Iniciou-se, em 2015, a auditoria temática intitulada “A Cartografia/Geografia do risco”, com a duração de 3 anos.

No decurso da experiência de 20 anos de controlo independente e externo das forças e serviços de segurança tutelados pelo Ministro da Administração Interna, a Inspeção Geral de Administração Interna (IGAI) adquiriu e acumulou um manancial de experiência, conhecimento e pensamento profundos sobre a relação agente policial/cidadão.

Definiu-se, assim, como orientação estratégica para o período 2015/2018, a realização de uma auditoria temática, definindo-se como objetivo genérico a realização de estudos que radiografem a

evolução e a transformação do tecido social e que obrigam a um permanente esforço e melhoria na compreensão ética dos fenómenos que impliquem um equilíbrio na relação agente policial/cidadão.

Procura-se, assim, dar resposta a algumas questões básicas que têm por base toda a gama de procedimentos criados para assegurar a fiscalização (externa) das Forças e Serviços de Segurança.

II. Resultados Alcançados

No ano anterior a IGAI fechou o ciclo das fiscalizações - Inspeções Sem Aviso Prévio (ISAP) - em todos os postos e esquadras do País, tendo sido elaborado o respetivo relatório com a indicação de todas as fragilidades das instalações das Forças de Segurança e respetivas prioridades na sua resolução.

No âmbito da Formação, a IGAI ministrou ações de formação/seminários no Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (ISCPSI), na Academia Militar, Centro de Formação da Figueira da Foz da GNR (CFFF), com especial enfoque no seguinte conjunto de módulos de formação que teve continuidade no presente ano de 2016: Controlo externo da ação policial: o papel da IGAI; Missão, Historial e Atividade da IGAI; Recurso a arma de fogo por agente policial; Inspeção às Esquadras e Direitos Humanos; Aplicação de Meios Coercivos e Limites da Ação Policial; Reuniões e Manifestações; Organização do Processo Disciplinar; Detenção e Identificação de Cidadãos e Perseguições Policiais; Direitos Humanos e Discriminação.

Em 2016 iniciou-se a aplicação dos instrumentos legislativos aprovados no ano anterior, v.g. Regulamento das Condições Materiais de Detenção em Estabelecimento Policial - Despacho MAI 5863/2015, de 2 de junho e procedeu-se à Revisão do Guia/Ficha Inspetiva para realização de Inspeções sem Aviso Prévio a Postos e Esquadras. Deu-se, ainda, início a um conjunto de visitas ao Comandos Territoriais e Distritais da GNR e da PSP.

No seguimento da avaliação efetuada no ano anterior do estudo anual tendo por base a análise das queixas e denúncias participadas à IGAI pelos cidadãos, autoridades judiciais e entidades privadas construiu-se e foi aplicada, no ano de 2016, uma nova matriz de molde a melhorar os

resultados da plataforma até agora utilizada e cujos resultados só poderão ser avaliados a 31 de dezembro desse ano.

Este estudo tem por objetivo construir uma plataforma que contribua para reforçar a qualidade das ações inspetivas e possibilitar uma interação melhorada com o público.

Boa Prática 3 - Dar continuidade, através do OTSH e em parceria com outras entidades nacionais e internacionais, ao projeto de disseminação da versão em língua portuguesa “Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal” junto dos países da CPLP

I. Descrição da Atividade

Em 2016 o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) deu continuidade à disseminação da versão em língua portuguesa do “Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal”, documento do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), junto dos países da CPLP em parceria com outras entidades nacionais e internacionais através de:

- Realização em 9 de junho desse ano de uma Reunião de Trabalho com representantes do Parlamento Nacional de Timor Leste (PNTL), designadamente a Chefe de Divisão do Centro de Formação e Informação sobre Igualdade de Género do PNTL. Esta reunião foi solicitada pelos representantes no âmbito do Programa de Cooperação Parlamentar da Assembleia da República com o PNTL;
- Apoio ao Coordenador de Investigação Criminal da Diretoria do Centro da Polícia Judiciária/Secção Regional de Combate ao Terrorismo e Banditismo, no âmbito de uma Ação de Formação em Timor-Leste, dirigida a representantes da Polícia Científica de Investigação Criminal e a Magistrados Judiciais e do Ministério Público, na qual uma das temáticas foi o tráfico de pessoas;
- Apresentação de uma proposta de candidatura à Ação Pontual da CPLP para realização do curso de Formação em Angola e início da sua preparação.

II. Resultados Alcançados

Foi apresentado o projeto “Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal”, com a entrega de material;

- Envio de materiais de referência para apoio à preparação da apresentação do referido projeto;
- Candidatura a Ação Pontual da CPLP para Ação em Angola e início do processo de trabalho em cooperação com a CPLP e com a Divisão de Relações Internacionais/Direção de Serviços de Relações Internacionais da SGMAI (obtenção de Manifestação de Interesse das autoridades angolanas).

V – Justiça

Boa Prática 1- Elaboração de uma versão amigável da Convenção de Lanzarote

I – Descrição da Atividade

Elaboração de uma versão amigável da Convenção de Lanzarote de fácil compreensão, destinada às crianças da faixa etária entre os dez e os quinze anos, dado o teor da Convenção.

Para além da elaboração da Convenção em versão amigável pretendeu-se, ainda, criar condições de acessibilidade para a leitura quer da Convenção de Lanzarote, quer da versão amigável da Convenção de Lanzarote, através da sua adaptação ao código Braille.

II – Resultados Alcançados

Por ocasião das comemorações do Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, na Assembleia da República, foi apresentada a versão amigável da Convenção de Lanzarote, especialmente dirigida às Crianças e a versão em Braille da mesma Convenção, numa parceria conjunta da Direção-Geral da Política de Justiça e da Direção-Geral de Educação.

Boa Prática 2 - Realização de uma conferência internacional na área dos direitos das crianças, na perspetiva da justiça adaptada às crianças

I – Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Política de Justiça, em colaboração com o Conselho da Europa, organizou no dia 25 de novembro, em Lisboa, um Seminário Regional sobre audição das crianças em processos cíveis (Andorra, Espanha e Portugal).

No aludido evento, limitado a 25 participantes, estiveram presentes peritos espanhóis e andorrenhos bem como outros peritos convidados pelo Conselho da Europa.

Com este Seminário pretendeu-se contribuir para um processo de formação de vários atores, com forte capacidade de intervenção e de disseminação de ideias, bem como possibilitar a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.

II – Resultados Alcançados

Ação realizada com a presença de 25 peritos oriundos de Portugal, Espanha e Andorra, representantes das várias profissões jurídicas em contacto com as crianças. As conclusões da iniciativa serão circuladas proximamente pelo Conselho da Europa.

Boa Prática 3 - Realização de ação de formação sobre igualdade de género para os pontos focais da cooperação

I – Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Política de Justiça realizou, nos passados dias 28 de abril e 4 de julho, duas ações de formação, subordinadas aos temas da Igualdade de Género, Violência Doméstica, Mutilação Genital Feminina e da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre mulheres, paz e segurança.

Considerando a necessidade de promover, a Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género, através da qual se pretende reforçar a atuação da cooperação portuguesa na promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres e raparigas nos países parceiros para que o desenvolvimento almejado possa ser mais equitativo, justo e sustentável, foram envidados esforços com vista a avaliação da situação atual e proposta a realização, por parte do Ministério da Justiça, de formação interna subordinada aos temas da Igualdade de Género, Violência Doméstica, Mutilação Genital Feminina e Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança, destinada aos Pontos Focais da Cooperação do setor da Justiça.

Em articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), foram agendadas e realizadas as mencionadas ações de formação, que contaram com a presença da maioria dos Pontos Focais da Cooperação.

Nestas ações de formação, estiveram também representadas a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., a Polícia Judiciária, a Procuradoria-Geral da República, o Instituto dos Registos e Notariado, I.P., o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Direção-Geral da Administração da Justiça, o Centro de Estudos Judiciários.

II – Resultados Alcançados

Ações de formação já realizadas, tendo os/as formandos/as ficado muito satisfeitos com as respetivas ações de formação.

VI – Ambiente

Boa Prática 1 - Estudo sobre mecanismos de suspensões do serviço decorrentes do não pagamento de faturas

I – Descrição da Atividade

A ERSAR, em colaboração com o Instituto Superior Técnico e três entidades gestoras (SIMAR de Loures e Odivelas, Águas de Mafra e EPAL), desenvolveu um estudo sobre mecanismos utilizados para suspender o serviço de abastecimento de água, decorrentes do não pagamento de faturas em dívida, procurando apontar as melhores soluções à luz do direito humano, mas de modo também a assegurar a sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras.

II – Resultados Alcançados

O estudo foi genericamente inconclusivo quanto à relação entre a carência económica, o não pagamento de faturas e as suspensões de serviço. Os resultados apontam para que os principais motivos para a suspensão do serviço sejam sobretudo fatores extraeconómicos, como o esquecimento e a mudança de habitação, e não tanto a carência económica, algo que continuará a ser estudado de modo a obter conclusões mais detalhadas. Confirmou-se a dificuldade em cruzar dados de caracterização social da população (rendimento disponível das famílias, número de desempregados ou despesas com arrendamento) com os dados das entidades gestoras relativos às suspensões de serviço de abastecimento de água, resultantes da relação comercial estabelecida entre essas entidades e os utilizadores dos serviços. O estudo permitiu melhorar o conhecimento sobre os restritores de caudal, mas não um esclarecimento detalhado das suas virtualidades. Deve por isso aprofundar-se o estudo destas questões, recorrendo a uma amostra maior de entidades gestoras e analisando outras práticas usadas por essas entidades.

VII – Cultura

BOA PRÁTICA 1 – “Cinema Português em Movimento” do Instituto do Cinema e do Audiovisual

I – Descrição da Atividade

Em 2016, o Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) promoveu a 4ª Edição da iniciativa Cinema Português em Movimento (CPM) durante os meses de junho, julho, agosto e setembro pelas aldeias e vilas de Portugal.

Durante 4 meses uma equipa do ICA percorreu o interior do país com o cinema itinerante exibindo gratuitamente longas-metragens de produção nacional primordialmente ao ar-livre. Num total de 51 sessões foram exibidas 8 longas-metragens portuguesas entre as quais algumas premiadas em 2015, como "*Os gatos não tem vertigens*" ou "*Fados*" e em comemoração do 100º aniversário do Museu Bordalo Pinheiro, foi também exibido no início de cada sessão filmes de animação realizados pelos alunos do curso de Cinema de Animação da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa – ESBAL – orientados por Zepe (José Pedro Cavalheiro).

A iniciativa teve dois objetivos principais, divulgar o cinema português contemporâneo e atingir as populações mais desfavorecidas neste âmbito.

Em parceria com os pelouros da cultura das câmaras municipais e com as forças vivas das comunidades locais procurou-se também enaltecer o evento com a escolha dos lugares mais emblemáticos de cada localidade para as projeções.

A edição da CPM de 2016 voltou, à semelhança de anos anteriores, a ser recebida com grande entusiasmo pela comunidade local, registando uma média de 95 espectadores por sessão.

II – Resultados alcançados 2016

N.º de espectadores do Cinema Português em Movimento: 4.853

N.º de sessões: 51

Face ao panorama de desequilíbrio regional de oferta cinematográfica, com 176 concelhos no continente sem recintos ativos em 2015, ou seja, apenas 37% dos municípios tiveram exibição

comercial no ano transato, juntamente com a fraca divulgação do cinema português, pois retirando as grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto foram exibidos em média apenas dois filmes portugueses.

Para além dos resultados estatísticos é de realçar ainda o serviço público prestado por esta iniciativa, que se verificou nos inúmeros depoimentos captados através de reportagem audiovisual e fotográfica, publicada na página do Facebook do Cinema Português em Movimento. Por outro lado, foi possível estabelecer e consolidar protocolos com autarquias, criando uma base sustentável para a continuidade deste projeto envolvendo os pelouros da cultura e representantes das comunidades locais.

Boa Prática 2 - “Projeto integrado de formação de públicos conscientes e críticos” promovido pela Direção Regional da Cultura do Alentejo

I – Descrição da Atividade

O projeto desenvolvido pela Direção Regional da Cultura do Alentejo tem dois principais objetivos: i) por um lado, formar públicos conscientes e críticos através da promoção da fruição cultural, promovendo a assistência a espetáculos, ações de sensibilização e formação artística de curto, médio e longo prazos, dirigidas tanto ao público em geral como a escolas da rede de ensino regular e grupos informais; ii) por outro contribuir para fomentar estratégias para a consolidação dos espaços de produção e fruição artística na região.

Estruturado em 2013, o projeto originou diversas ações em parceria com as autarquias da região e os seus públicos, e integra desde o começo diferentes ações – teatro, dança, oficinas, cinema, etc. – promovendo a difusão e circulação de companhias e artistas na e da região Alentejo, bem como o acolhimento de iniciativas de outras entidades artísticas e culturais – procurando sempre o foco na ligação entre Educação e Arte, envolvendo estudantes e professores e estimulando o seu potencial como multiplicadores culturais no seio das suas comunidades.

Em 2016 continuou a integrar apoios que se mostraram cruciais no panorama cultural da região, em domínios e áreas tão distintos como as Oficinas criativas, a Edição, as Artes Plásticas, o Cinema, o Teatro ou a Arquitetura, sempre com o objetivo primeiro da formação e consolidação de públicos desde a mais tenra idade. Subjacente à implementação do projeto está a preocupação

em assegurar uma distribuição mais equitativa destes apoios pelos vários concelhos da região, alguns territórios de baixa densidade populacional.

II – Resultados Alcançados

- Apoio a Edições: edição dos livros "*Bairro da Malagueira*" e "*20 anos das Oficinas do Convento*";
- Apoio à Federação de Bandas do Distrito de Portalegre: estágio e vários concertos conjuntos com a Orquestra Clássica Jovem;
- Apoio à Mostra Internacional de Teatro de Santo André 2016;
- Apoio ao FITA – Festival Internacional de Teatro do Alentejo;
- Promoção da Oficina Filmar: *Iniciação ao Cinema: "No País do Cinema – Alentejo"*, em parceria com a associação "Os Filhos de Lumière";
- Apresentação de "*PAIACU*" em Beja com o Grupo Coral Serões d'Aldeia, contribuindo para a divulgação da língua e de autores portugueses fomentando a reflexão sobre a questão da dignidade na relação homem/trabalho;
- Parceria com a Acesso Cultura² na promoção dos 4 debates ao longo do ano: "*Igualdade de Género: Um (não) assunto no sector cultural?*", "*Arte (In) Acessível: Papéis que se Cruzam*", "*Poesia Nossa de Cada Dia – Para todos?*" e "*O Elitismo na Cultura*";
- Cinema no Museu: Mostra de Cinema no Feminino: "*A Artista no Círculo*", totalizando três sessões durante setembro;
- Concerto comemorativo da Declaração Universal dos Direitos do Homem "*8XOFA*", em Évora;
- Apoio ao Projeto "*Pó de Vir a Ser*" – Departamento de Escultura em Pedra Centro Cultural de Évora;
- Apoio aos Ciclos do Cinema-Fora-dos-Leões;
- Apoio à Curta-Metragem "*Estilhaços*" de José Miguel Ribeiro (que recebeu já dois prémios de cinema de animação);
- Apoio ao Documentário sobre Al-Berto.

² Associação de promoção da melhoria das condições de acesso físico, social e intelectual aos espaços culturais e à oferta cultural

Boa Prática 3 - Ações de promoção de acessibilidade a pessoas com deficiência e conteúdos de programação promotores de integração social, pelo Teatro Nacional D. Maria II

I – Descrição da Atividade

O Teatro Nacional Dona Maria II (TNDM II) tem vindo a desenvolver, desde 2011, um trabalho continuado na promoção da melhoria de condições de acesso ao Teatro, de uma forma abrangente, considerando as vertentes social, arquitetónica, comunicacional e ainda os conteúdos de programação. A promoção da acessibilidade no espaço físico e virtual do TNDM II é assim entendida como uma componente fundamental para a igualdade de oportunidades no acesso e para a autonomia e segurança de todos os espectadores e visitantes e, em particular, dos espectadores mais vulneráveis.

Neste contexto, e tendo como pano de fundo uma ideia de abertura e inclusão, o TNDM II desenvolveu e programou durante o ano de 2016 um conjunto de iniciativas das quais se destacam:

- A integração social através de práticas artísticas com a realização de dois espetáculos: i) "*Companhia Limitada - Estação Terminal*" de Madalena Victorino e Pedro Salvador, de 12 a 22 de maio; ii) "*Uma menina está perdida no seu século à procura do seu pai*", uma encenação de Marco Paiva, numa coprodução com a CRINABEL³ por ocasião da comemoração dos 30 anos desta associação, de 20 a 23 de outubro, na Sala Garrett.
- A promoção da acessibilidade a: i) espectadores surdos através da realização de sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa; ii) espectadores com deficiências cognitivas com a realização de sessões descontraídas; iii) pessoas com défice de atenção, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, sociais ou de comunicação ou espectadores com condições do espectro autista. iv) espectadores cegos com a realização de sessões com acolhimento e acompanhamento específico.
- A promoção de um conjunto de sessões para públicos desprotegidos, a saber, organizações que trabalham com um público sénior, ou com adultos com percursos de exclusão ou ainda, com públicos jovens em situação de risco, abandono ou negligência e ainda crianças e jovens

³ A CRINABEL é uma cooperativa com estatuto de utilidade pública sem fins lucrativos, fundada em 1975, de acordo com o código cooperativo vigente, por iniciativa de um grupo de Pais e de outras pessoas ligadas à reabilitação de crianças e jovens com atraso no desenvolvimento.

em regime de internamento, alargando a rede de contactos do TNDM II e aumentando o número de lugares destinados a estes públicos.

- A programação de espetáculos e atividades de entrada livre/ atividades gratuitas, das quais se destacam o Dia Mundial do Teatro, os 170 anos do TNDMII, e os três dias de abertura da temporada, "Entrada Livre".
- Por último, a importância do compromisso de serviço público do TNDMII tem necessariamente reflexos no que diz respeito à democratização de acesso à oferta cultural que tem sido assumida como um eixo basilar e está naturalmente refletida nos horários e na nova tabela de preços de bilheteira do TNDM II (temporada 2015 – 2016) que promove uma política de descontos alargados considerando os grupos mais vulneráveis e desprotegidos economicamente – desempregados, seniores, alunos carenciados – com respeito pelos princípios de responsabilidade social, serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que foram fixados ao TNDMII.

II – Resultados Alcançados

"Companhia Limitada - Estação Terminal" – 10 sessões com 1.146 espetadores e um elenco de 100 pessoas;

"Uma menina está perdida no seu século à procura do seu pai" – 4 sessões com 1.032 espectadores e um elenco que contou com 15 atores com necessidades especiais;

Doze sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa;

Realização de duas sessões descontraídas;

Realização de duas sessões com acolhimento e acompanhamento específico para cegos – *"By Heart"* e *"A Beleza, pequena conferência"*;

Espetáculos e atividades de entrada livre/atividades gratuitas: Dia Mundial do Teatro – 532 espectadores; 170 anos do TNDMII – 381 espectadores; três dias de abertura da temporada, 'Entrada Livre' – 7.369 espectadores que, no seu conjunto, totalizaram 8.282 espectadores.

VIII- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Boa Prática 1 - Celebração do 50^a aniversário do PIDESC

I – Descrição da Atividade

Participação em diversas iniciativas promovidas quer pela ONU, quer por governos nacionais e organizações não governamentais (ONG) para assinalar a celebração do 50^o aniversário do PIDESC e do PIDCP:

1 – Representação do Comité DESC na cerimónia organizada pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos, para dar início à celebração, no dia 16 de Dezembro de 2015, em Genebra

Sob o lema *Our Rights / Our Freedoms / Always*, a cerimónia contou com as intervenções do Alto-Comissário, dos representantes dos Comités DESC e DCP, da Embaixadora da Suécia, de um monólogo pelo ator de Hollywood, Daniel Bruhl e de uma exposição fotográfica da *European Press Photo Agency* ilustrando liberdades e direitos dos dois Pactos em várias regiões do mundo.

Nas suas breves palavras de abertura, o Alto-Comissário reiterou a sua convicção de que em tempos de grande ansiedade e tumultos, é importante sublinhar a estabilidade que os dois Pactos que dão corpo ao direito internacional em matéria de direitos humanos podem trazer ao mundo. Relativamente ao PIDESC foi o mesmo descrito pela representante do Comité DESC como sendo o Pacto dos direitos quotidianos de todas as pessoas e referido que o PIDESC constitui um documento orientador perfeitamente atualizado para os Estados que querem honrar o seu compromisso de realização de políticas públicas universais e sustentáveis e de promoção do desenvolvimento com base nos princípios de direitos humanos.

2 – Artigo “PIDESC: 50^o aniversário entre aspirações e a realidade”

Contributo para a coletânea de comemoração do Cinquentenário dos Dois Pactos de Direitos Humanos da ONU, a convite dos responsáveis do V Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos

Humanos, salientando os princípios transversais de não discriminação e igualdade, as obrigações dos Estados, o papel das Instituições Nacionais de Direitos Humanos e da Sociedade Civil, e o Protocolo Facultativo ao PIDESC.

3 – Participação no 9º Fórum de Direitos Humanos, em Budapest, 17 / 18 de Novembro de 2016

No painel dedicado à celebração do 50º aniversário dos Pactos e do 10º aniversário do estabelecimento do Conselho e Direitos Humanos (CDH), foram identificados os contributos positivos que a ratificação do PIDESC têm trazido para a proteção dos grupos mais desfavorecidos, bem como alguns dos desafios decorrentes das várias crises que afetam de forma diferenciada os Estados parte do PIDESC. Foi também analisada a relação, por vezes desequilibrada, entre os órgãos dos tratados e o CDH.

4 - Participação na Conferência de Direitos Humanos, em Seoul, 5/6 de Dezembro de 2016

Tendo como pano de fundo a celebração do 50º aniversário, no painel "50 Years of ICESCR: its Legacy and Challenges", foi abordado, em particular, o papel das entidades regionais e locais na realização dos DESC. É a convicção de que, cada vez mais, os bens e serviços destinados à realização dos DESC podem ser melhor assegurados por quem está mais próximo das populações.

5 – Participação no side event The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights at 50: The significance from a Women's Rights Perspective. 19 setembro de 2016

Organizado pelas ONGs Global Initiative for Economic, Social and Cultural Rights (GI-ESCR) e ESCR-Net, com o patrocínio das Missões Permanentes da Alemanha, Austrália, Finlândia e Namíbia, este evento teve como ponto alto o lançamento de uma publicação das duas ONGs sobre o significado do 50º aniversário do PIDESC na perspectiva dos direitos das mulheres e o papel do Comité DESC na promoção da igualdade substantiva entre homens e mulheres.

II- Resultados Alcançados

Todos estes eventos e iniciativas cumpriram o objetivo de assinalar o 50º aniversário do PIDESC. Foram excelentes oportunidades para reforçar os princípios transversais de direitos humanos, as

obrigações dos Estados e as responsabilidades de outros atores, junto de diversas audiências em diferentes contextos. Tão importante quanto celebrar os resultados positivos dos dois Pactos e, de uma maneira mais alargada, de todos os tratados internacionais de direitos humanos, foi sublinhar o papel imprescindível que eles continuam a ter na criação e consolidação de contextos nacionais que melhor correspondam aos direitos dos indivíduos, das famílias e dos grupos e de novas modalidades de cooperação internacional baseadas na solidariedade, complementaridade e respeito mútuo.

Boa Prática 2 – Promover os Direitos das Crianças – Apostar na Construção de Melhores Políticas Públicas para a Infância

I – Descrição da Atividade

Este projeto enquadra-se no Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, no âmbito do capítulo dedicado à Promoção da proteção social, inclusão social e emprego no qual um dos pilares da intervenção se centra na Promoção dos direitos das crianças.

Tem por objetivo, promover, em parceria com os ministérios homólogos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor Leste, a capacitação institucional e técnica dos países parceiros para planear e implementar políticas públicas na área dos direitos da criança de forma inclusiva, apropriada, eficaz e coerente, em consonância com as normas e padrões internacionais:

- Melhorar a capacitação de agentes públicos dos países parceiros para que possam desenvolver políticas e medidas cada vez mais inovadoras, passíveis de serem colocadas em prática no âmbito das políticas públicas dedicadas às crianças;
- Reforçar os conhecimentos dos agentes públicos dos países parceiros, relativamente à promoção e proteção das crianças, através da apresentação da experiência portuguesa;
- Reforçar os conhecimentos dos agentes públicos, relativamente ao funcionamento das respostas sociais dirigidas às crianças, e sensibilizar para as suas condições de instalação, implementação e desenvolvimento;
- Dar a conhecer boas práticas desenvolvidas em Portugal em matéria de promoção e defesa dos direitos das crianças.

1 - Ações de formação em sala: 10 ações em 3 países terceiros, num total de 265 horas, envolvendo 155 formandos, com um grau final de satisfação (avaliação dos formandos) entre 80 e 90 numa escala até 100;

2 - Ações de acompanhamento de equipamentos de acolhimento de crianças com análise de casos e avaliação do funcionamento do equipamento, em partilha com as direções e respetivos elementos técnicos: 8;

3 - Ações de consultoria com vista à capacitação técnico-institucional dos serviços, respetiva legislação, regulamentos e procedimentos: 3 ("in situ") e 3 (à distancia, com utilização dos meios eletrónicos);

4 - Deslocações a Portugal para intercâmbio de boas práticas: 2 Deslocações de 2 países terceiros, do nível ministerial ao nível técnico, com duração entre 1 e 2 semanas e envolvendo visitas de trabalho a equipamentos correspondentes à generalidade das respostas sociais existentes em Portugal para crianças, com especial relevo para os dispositivos existentes para as crianças em perigo.

II – Resultados Alcançados

Ao longo dos últimos anos, o MTSSS tem apoiado Projetos de Luta contra a Pobreza nos países parceiros, com especial enfoque na proteção de crianças em situação de vulnerabilidade, contribuindo, assim, para o cumprimento das provisões da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em particular, o princípio orientador "Direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento" (artigo 6.º).

A par desta intervenção, pretendeu-se, com o presente projeto, aprofundar o processo de cooperação, contribuindo para o reforço da capacidade institucional dos países parceiros para planear e implementar políticas públicas na área dos direitos da criança de forma inclusiva, apropriada, eficaz e coerente, em consonância com as normas e padrões internacionais.

Procura-se, assim, reforçar os conhecimentos dos agentes públicos dos países parceiros em matérias relacionadas com os direitos da criança, tendo por base a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e os seus três Protocolos Facultativos, com referência às obrigações dos Estados parte.

A dinâmica já adquirida por este Projeto faz prever o futuro envolvimento de outros PALOP ainda não participantes tendo em vista a adoção de práticas e metodologias com uma matriz coerente e adequada que, a partir da realidade concreta de cada país, melhor contribua para assegurar efetivamente a promoção e proteção dos direitos da criança à luz da CDC.

Boa Prática 3 - Estratégia Nacional de Apoio aos Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional, implementada através do Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional

I – Descrição da Atividade

1. Celebração do Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção Internacional

A necessidade de uma maior articulação entre todas as entidades potencialmente envolvidas na cadeia de intervenção com requerentes e beneficiários de proteção internacional, assente numa visão sistémica e comunicação interna entre as diversas instituições interventoras e numa cultura de compromisso com o sujeito da intervenção, conduziu à celebração de um Protocolo de Colaboração Interministerial, em Setembro de 2012, entre o Conselho Português para os Refugiados, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Instituto da Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Alto Comissariado para as Migrações.

Tendo em vista delimitar e definir um conjunto de regras essenciais a aplicar previamente na avaliação casuística, com vista a melhor articular e direcionar os esforços dos serviços parceiros, a partir deste protocolo interministerial tornou-se possível estabelecer, os seguintes pressupostos comuns:

- O modelo da intervenção centra-se na criação de condições que sejam facilitadoras da integração social destes indivíduos em Portugal, enquanto país de acolhimento;
- A integração dos agregados e cidadãos em áreas geográficas, alternativas a Lisboa, é uma condição essencial para possibilitar uma intervenção personalizada e mais eficaz, por parte dos vários agentes dos serviços parceiros;
- O comprometimento dos serviços parceiros numa articulação, a nível nacional, com os serviços desconcentrados, a fim de que a intervenção em cada caso seja direcionada conforme plano de inserção definido para o caso concreto pelo grupo e no respeito pelos procedimentos gerais aprovados no âmbito do protocolo.

Este modelo de integração concertado passou por uma alteração de paradigma, contribuindo para uma mais eficaz inserção social desta população, e por uma articulação mais integradora e participada das entidades envolvidas.

A implementação do novo paradigma de intervenção norteou os trabalhos procurando-se atribuir responsabilidades/compromissos partilhadas/os dos vários parceiros, numa estratégia articulada e integrada de todas as entidades, no sentido de prosseguir o melhor encaminhamento e acompanhamento dos pedidos de asilo em Portugal.

O ISS, IP, enquanto parceiro que coordena o processo e, sobretudo, por ter a responsabilidade primeira na receção destes agregados após a saída do Conselho Português para os Refugiados, assume a iniciativa de integração destes agregados, fazendo-o em especial para os distritos onde considera ter melhores condições de alocar recursos técnicos para o acompanhamento e desenvolvimento das ações que se revelem necessárias à intervenção local dos restantes serviços, tendo em conta o perfil e os percursos de vida de cada um dos candidatos.

1.2. Adenda ao Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção Internacional

A execução do Protocolo firmado e acima referenciado demonstrou deter um impacto nos beneficiários que se traduziu em ganhos de bem-estar social, designadamente quanto ao alojamento, alimentação, apoio psicológico e/ou social, havendo ainda indícios da angariação de fontes complementares para sustentabilidade financeira, relevando uma avaliação positiva, com a efetiva concretização dos objetivos e fins a que se propôs.

Neste contexto, mantendo-se os pressupostos que conduziram à outorga do protocolo supracitado, e importando efetuar uma extensão do seu âmbito a outros organismos/ entidades com competências adstritas fundamentais à efetiva inserção dos refugiados ou requerentes a asilo, procedeu-se à sua renovação, em fevereiro de 2016, e instituiu-se os termos do seu alargamento a novos parceiros, a saber: Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Associação Nacional de Municípios Portugueses e o JRS-Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Objetivos

- Definir uma estratégia nacional em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional;
- Envolver os parceiros na implementação da estratégia nacional;

- Promover a inserção social dos candidatos e requerentes.

II – Resultados alcançados

- Celebração do Protocolo de Cooperação em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional, em setembro de 2012;
- Adenda ao Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção Internacional, em fevereiro de 2016;
- Criação da Comissão de Acompanhamento Interministerial para monitorizar a execução do protocolo;
- Criação de um Grupo Técnico Operativo para operacionalização das medidas cuja missão é analisar os processos sociais dos agregados abrangidos pelo enquadramento jurídico previsto no protocolo, e propor, em conformidade, as soluções que se revelem ajustadas à boa resolução de cada caso/processo;
- Integração dos requerentes e beneficiários de proteção social em território nacional.

IX – Saúde

Boa Prática 1 - Mutilação genital feminina

I – Descrição da Atividade

Desde 2009 que a Direção-Geral da Saúde através da sua Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva, Infantil e Juvenil integra os Programas de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina. A mutilação genital feminina constitui uma grave violação dos direitos fundamentais da mulher, comprometendo a sua saúde, em particular a saúde sexual e reprodutiva, o bem-estar físico e psicológico.

No âmbito desta participação, a área da saúde tem centrado a sua atuação em diferentes atividades numa perspetiva de sensibilizar para saber procurar, dar a conhecer como agir perante a situação, promover o conhecimento nesta temática e prevenir o aparecimento de novos casos. Para que tal seja possível, têm sido realizadas, consistentemente, ações de formação destinadas aos profissionais de saúde que os têm capacitado para diagnosticar e registar no processo clínico os dados dos casos observados. Por outro lado, a criação da Plataforma de Dados da Saúde - uma plataforma *web* que permite o registo e a partilha de informação entre as diversas instituições do Serviço Nacional de Saúde, criada em 2012 pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) - tornou possível registar dados do processo clínico de cada utente.

Com a introdução nesta plataforma de um separador específico para o registo da situação de mutilação genital feminina assistiu-se a uma possibilidade real de começar a conhecer as características destas mulheres.

Acresce que a Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil da Direção-Geral da Saúde elaborou um trabalho de análise das características da totalidade dos casos registados de mutilação genital feminina na Plataforma de Dados da Saúde (PDS) em 2014 e 2015. Esta análise e a sua publicação constituem-se como um instrumento de conhecimento, incentivando todos os que se empenham no trabalho diário com meninas, mulheres e famílias.

II - Resultados alcançados

A publicação e disponibilização destes dados é mais um passo que contribui para caracterizar, despertar o interesse e conhecer melhor este fenómeno (mutilação genital/corte) assim como outros que a ele se encontram associados. Espera-se que sirva de matéria de reflexão para todos os profissionais que trabalham para eliminar e investigar este tema. Por outro lado, a continuação da monitorização dos casos de mutilação genital feminina através da PDS permite orientar estratégias e planear intervenções a nível nacional.

Boa Prática 2 - Sinalização de cidadãos em situação de risco

I – Descrição da Atividade

As situações de pobreza e exclusão social devem ser o mais precocemente detetadas e sinalizadas, tendo em conta os efeitos secundários ou colaterais que daí podem advir. Estas situações foram agravadas face à conjuntura social vivenciada nos últimos anos e podem aumentar devido a diversos fatores designadamente geográficos/territoriais (urbano/rural), habitacionais ou de desemprego. Neste contexto, o INEM posiciona-se como parceiro fundamental contribuindo para o alargamento da base de dados que referencia ou sinaliza esses cidadãos, assinalando a situação de risco que se percebe ou observa. O INEM, com esta colaboração, permite uma maior facilidade em assegurar apoio e proteção social, através da comunicação da perceção de sintomas ou sinais indicadores de exclusão social.

II – Resultados Alcançados

Esta Boa Prática, iniciada em 2016, ainda não está implementada em pleno. Contudo, já foi possível implementar os mecanismos necessários para a referenciação de cidadãos em situação de risco e identificar um conjunto de situações tipificadas. Numa segunda fase, perspetiva-se o encaminhamento destas situações para entidades parceiras recetoras. Esta fase passará pela informação às instituições competentes que poderão, depois, sinalizar e acompanhar os utentes considerados, pelos profissionais do INEM, em risco de exclusão.

Boa Prática 3 - Formação em Atividade Dramática dirigida aos profissionais que prestam cuidados de saúde mental no âmbito da reabilitação psicossocial de pessoas com doença mental grave.

I – Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a Saúde Mental, tem vindo a desenvolver, desde 2013, diversas iniciativas culturais e formativas no âmbito da promoção da saúde mental e do combate ao estigma na doença mental.

Estas iniciativas encontram-se consubstanciadas no projeto “Saúde Mental e Arte” e visam a disseminação de boas práticas institucionais sobre o trabalho terapêutico e reabilitativo que é realizado pelas diversas instituições públicas e privadas sociais, na área da reabilitação psicossocial, no contexto das expressões artísticas.

Com o intuito de melhorar a prestação de cuidados de saúde mental, esta formação permite dotar os participantes de competências e conhecimentos técnicos na área do teatro enquanto atividade terapêutica, bem como promover a defesa dos direitos artísticos das pessoas com problemas de saúde mental.

II – Resultados Alcançados

Em 2016, foi realizado um workshop de atividade dramática, no qual participou um grupo restrito de 16 técnicos que prestam cuidados de saúde mental, com o objetivo principal de aprofundar as suas competências artísticas na área da reabilitação psicossocial. Estes técnicos desenvolvem atividades dramáticas junto das pessoas com experiência de doença mental, inseridas em projetos terapêuticos reabilitativos no âmbito das artes performativas. Através destas iniciativas é possível melhorar a relação intersectorial.

Boa Prática 4 - Formação sobre requerentes e beneficiários de proteção internacional

I - Descrição da atividade

O Protocolo de Cooperação em Matéria de Apoio a Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional foi celebrado em 2012 entre o Instituto de Segurança Social, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Alto Comissariado para as Migrações e o Conselho Português para os Refugiados. Com o objetivo de regular a prestação interinstitucional de apoio social aos requerentes e beneficiários de proteção internacional que dele necessitem, aderiram ao mesmo, em 2015, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Serviço Jesuíta aos Refugiados e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Em 2016, de junho a outubro, realizaram-se 5 sessões de formação (Viseu, Porto, Coimbra, Lisboa e Évora), em módulos, com a participação de formadores da Direção-Geral da Saúde, Alto Comissariado para as Migrações, Instituto de Segurança Social, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conselho Português para os Refugiados, Instituto do Emprego e Formação Profissional e Ministério da Educação, destinadas a cerca de 500 formandos da saúde, serviço social, educação, emprego e municípios.

II – Resultados Alcançados

Pela primeira vez, em Portugal, foi planeada uma formação que contou com todos os setores implicados no acolhimento dos beneficiários e requerentes de proteção internacional. Pretendeu-se com esta formação esclarecer estes profissionais sobre os direitos e deveres dos requerentes e beneficiários de proteção internacional desde a sua entrada em Portugal até à sua autonomização junto dos serviços de saúde, educação, emprego e segurança social, com o enquadramento fornecido pela Lei de Asilo.

X – Economia

Boa Prática 1 – Realizar um questionário para aferir as necessidades/dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal

I - Descrição da atividade

Em estreito alinhamento com o Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020, a Direção Geral das Atividades Económicas desenvolveu um questionário para aferir as necessidades e as dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal, que, através do Alto Comissariado para as Migrações, foi disseminado pelo Conselho para as Migrações, Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) de Lisboa, Porto e Faro; Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM); Rede GIP; Associações de Imigrantes, Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM), entre outros.

II - Resultados Alcançados

Os resultados do questionário (52 respostas) permitiram identificar algumas das necessidades e das dificuldades dos migrantes no acesso e no exercício de atividades económicas em Portugal. Com efeito, com base nos contributos obtidos está a ser desenvolvida pela DGAE uma brochura de apoio com a informação que possa habilitar os migrantes a ultrapassar tais constrangimentos.

Boa Prática 2 – Prosseguir os trabalhos, iniciados no ano passado, relativos à elaboração do guião de boas práticas de combate à violência doméstica e de género destinado às empresas, com vista à sua publicação e divulgação.

I - Descrição da atividade

O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014/2017) contempla a conceção e divulgação de um Guião de Boas Práticas para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica e de Género destinado às empresas, medida da responsabilidade da

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género em colaboração com a Direção Geral das Atividades Económicas.

II - Resultados Alcançados

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos em parceria entre a DGAE, a CIG e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra foi finalizado o Guião de Boas Práticas. A divulgação deste guião às empresas foi realizada no âmbito da Conferência Sustentabilidade Empresarial: Oportunidades e Desafios (iniciativa conjunta da DGAE e do GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial), que teve lugar no dia 24 de novembro de 2016, no Auditório da Fidelidade, em Lisboa, e que contou com 74 participantes, na sua maioria oriundos do tecido empresarial português.

Boa Prática 3 – Doação de bens apreendidos no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela ASAE

I - Descrição da Atividade

A ASAE, durante o ano de 2016, procedeu a diversas doações de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação por si instaurados, e em relação aos quais, assim foi decidido a final pela autoridade administrativa ou judiciária competente para decidir.

Estas doações tiveram como destinatários diversas entidades beneficiárias, essencialmente de cariz social, como sejam centros de apoio comunitários, associações de apoio a crianças e jovens, santa casas de misericórdia, associações de apoio e defesa dos animais, instituição de conservação das espécies e habitats, entre outras.

II - Resultados Alcançados.

Foram realizadas até à presente data 79 doações, que se traduziram em 4 toneladas de produtos alimentares, designadamente carnes e produtos cárneos, pescado e produtos da pesca, cereais em natureza, mel, salsichas, pão, queijos e outros géneros alimentícios, bem como, em 8.842 peças de vestuário e complementos e outros produtos. Estas doações tiveram como destino 64 entidades beneficiárias, sitas em 17 distritos e 44 concelhos de Portugal continental.

XI – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Boa Prática 1 - Programa “Fruta escolar”

I – Descrição da Atividade

No decurso do ano de 2016, manteve-se o Regime de Fruta Escolar, iniciativa comunitária cuja aplicação nacional é desenvolvida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde. Esta iniciativa é destinada a aumentar de forma sustentável a proporção de frutas e produtos hortícolas no regime alimentar das crianças, na fase de formação dos seus hábitos alimentares, e consiste na distribuição gratuita, duas vezes por semana, de frutas e hortofrutícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público, garantindo a todas as crianças, incluindo as pertencentes a grupos mais vulneráveis, o consumo de fruta e hortícolas.

No ano letivo 2015/2016, foram considerados elegíveis o apoio no âmbito da PAC, e como tal objeto de distribuição gratuita nos estabelecimentos de ensino, os seguintes produtos: Maçã, Pera, Clementina, Tangerina, Laranja, Banana, Cereja, Uvas, Ameixa, Pêssego, Cenoura e Tomate.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2015/2016, o número de alunos beneficiários do regime de distribuição gratuita situa-se em 104 000.

Boa Prática 2 - Programa “Leite Escolar”

I – Descrição da Atividade

Manteve-se o programa do leite escolar que permite a distribuição diária de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam regularmente os estabelecimentos de educação pré-escolar, do

ensino básico e do ensino secundário, numa quantidade de 0,25 litros de equivalente-leite por aluno.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2015/2016, o número de alunos beneficiários do programa leite escolar situa-se em 530.000.

XII – Igualdade de Género

Boa Prática 1 - Continuar a divulgação dos guiões “Educação Género e Cidadania” para a educação Pré-escolar, 1.º 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

I – Descrição da Atividade

Em 2016 foram realizados nove cursos de formação contínua de docentes, pelo CCPFC, para profissionais de educação, do pré-escolar ao ensino secundário, sobre o tema Igualdade de Género, Educação e Cidadania, visando a aplicação dos Guiões de Educação Género e Cidadania no pré-escolar e em todos os ciclos e modalidades de cursos dos ensinos básico e secundário. Promovidos, respetivamente, pelas Escolas Superiores de Educação de Setúbal e de Lisboa e pelas Universidades Aberta, da Beira Interior e do Porto (Faculdade de Desporto) e pelo Centro de Formação de Professores Ordem de Santiago em colaboração com a Câmara Municipal de Palmela, a CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal.

II - Resultados Alcançados

No seu conjunto, a formação abrangeu 158 docentes (78,5% do sexo feminino e 21,5% do sexo masculino) pertencentes a Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias distribuídas por cerca de 70 concelhos.

Em 2016, os Guiões de Educação Género e Cidadania e as iniciativas que, a partir deles, têm sido desenvolvidas pela CIG foram apresentados, como boa prática, no Seminário da EQUINET Gender Equality in Education, no Workshop Gender sensitive teaching, em maio de 2016. Simultaneamente, a divulgação destes materiais junto de profissionais de educação tem sido desenvolvido a nível local, através das Câmaras Municipais e no quadro quer das suas políticas na área da educação, quer dos seus Planos Locais para a Igualdade. Em 2016, realizaram-se sessões formativas, sobre Igualdade, Género e Educação, e de divulgação destes materiais em quatro autarquias (Almada, Odemira, Palmela e Torres Vedras).

XIII – Educação

Boa Prática 1 - Promover, em articulação com a Associação Ciberdúvidas da Língua Portuguesa/Ciberescola da Língua Portuguesa, o desenvolvimento do projeto de cursos de Português Língua Não Materna (PLNM) à distância da Ciberescola

I – Descrição da Atividade

Desenvolver o projeto de Cursos de Português Língua Não Materna (PLNM) a distância da Ciberescola, no âmbito de uma parceria entre a Direção-Geral da Educação (DGE), a Associação Ciberdúvidas da Língua Portuguesa/Ciberescola e os Agrupamentos de Escolas (AE) envolvidos.

Este projeto visa promover a oferta de aulas de PLNM, desde o 2.º ano de escolaridade do ensino básico ao ensino secundário, dirigidas a alunos migrantes recém-chegados ao sistema educativo cuja língua materna não é o português e a quem não foi possível prestar apoio especializado nesta área do currículo.

Enquanto projeto de inovação educacional, esta iniciativa pretende promover a qualidade do ensino e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, através de aulas de PLNM a distância, em regime de blended-learning, disponibilizando atividades especializadas de apoio na área do português, quer enquanto objeto de estudo quer como língua de escolarização.

No âmbito deste projeto, a Ciberescola da Língua Portuguesa disponibiliza no seu portal recursos educativos digitais de PLNM, organizados por nível de proficiência linguística.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo de 2015/2016, integraram este projeto: o AE Agualva Mira-Sintra e o AE Alexandre Herculano, Porto, pelo quarto ano consecutivo; o AE Nuno Álvares, Arrentela, e o AE João de Deus, Faro, pelo terceiro ano consecutivo; assim como o AE João da Rosa, Olhão, e o AE de Marrazes, Leiria, pelo segundo ano consecutivo.

Com base na lista de alunos de PLNM indicados pelos AE, frequentaram os Cursos até ao final do ano letivo 118 alunos (44 no 1.º ciclo e 74 nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário).

Os alunos foram distribuídos por Cursos, atendendo ao seu nível de proficiência linguística, ao ano de escolaridade que frequentavam ao seu perfil linguístico. Os Cursos integraram, assim, alunos de vários AE e organizaram-se do seguinte modo:

- 1.º ciclo do ensino básico – 1 Curso de nível A1, 3 Cursos de nível A2 e 3 Cursos de nível B1;
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário - 2 Cursos de nível A1, 1 Curso de nível A2 e 1 Curso de nível B1.

No que respeita a um eventual impacto dos Cursos no desempenho escolar dos alunos de PLNM, verificou-se que os alunos melhoraram o seu domínio do português, em particular os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Relativamente à divulgação de recursos educativos digitais desta área do currículo, foram produzidas, editadas e revistas cerca de 190 novas aulas. No final do ano letivo de 2016, encontravam-se disponíveis na plataforma da Ciberescola 1122 aulas/blocos de atividades (organizados por aula).

Visando apoiar a aprendizagem da língua portuguesa por parte das crianças e dos jovens refugiados recém-chegados ao sistema educativo português, a Ciberescola da Língua Portuguesa preparou um Manual de PLNM - nível A1 (a disponibilizar).

Como material auxiliar do trabalho, foram ainda encomendados, editados e publicados, em acesso livre, quatro vocabulários bilingues:

Português – Chinês: <http://www.cibercursoslp.com/Files/Portugues-Chines.pdf>

Português – Búlgaro: <http://www.cibercursoslp.com/Files/glossario-a1-bulgaro.pdf>

Português – Árabe: <http://www.cibercursoslp.com/Files/glossario-a1-bulgaro.pdf>

Português – Turco: <http://www.cibercursoslp.com/Files/glossario-a1-turco.pdf>

Boa Prática 2 - Promover a 4.^a edição do “Selo de Escola Intercultural”, iniciativa conjunta da Direção-Geral da Educação e do Alto Comissariado para as Migrações com a colaboração da Fundação AgaKhan Portugal

I – Descrição da Atividade

O Selo de Escola Intercultural visa distinguir os estabelecimentos de educação e ensino que se destacam na promoção de projetos com vista ao reconhecimento e à valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos/as. Esta iniciativa constitui-se como um contributo para o trabalho da escola na formação pessoal e social de crianças, jovens e adultos, bem como para o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

À semelhança das edições anteriores, a presente edição foi promovida pela Direção-Geral da Educação e pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P., em colaboração com a Fundação AgaKhan Portugal e consistiu na atribuição de um certificado e de um selo digital com a distinção conferida, para utilizar em elementos de comunicação durante dois anos letivos consecutivos, reportados à data da sua atribuição.

O processo de candidatura à 4.^a edição do Selo de Escola Intercultural foi lançado em junho de 2016. A formalização das candidaturas foi efetuada online, através do preenchimento, e respetiva submissão, do Guião de Avaliação de Práticas de Educação Intercultural. Este contempla alguns desafios e fornece pistas às escolas que podem induzir um balanço crítico da sua intervenção neste domínio, pelo que se constitui, simultaneamente, como uma lista de verificação de práticas e um instrumento formativo de promoção da educação intercultural na escola.

O processo de avaliação das candidaturas englobou duas fases: 1.^a – avaliação através do Guião; 2.^a – avaliação através de entrevista por videoconferência (no caso das candidaturas que na 1.^a fase obtiveram uma pontuação mínima estabelecida no Regulamento).

Em resultado da pontuação final atribuída às candidaturas, os estabelecimentos de educação e ensino foram distinguidos por níveis de certificação – Nível I, Iniciação; Nível II, Intermédio; Nível III, Avançado –, nos termos do respetivo Regulamento.

II - Resultados Alcançados

À 4.^a edição do *Selo de Escola Intercultural* candidataram-se 32 estabelecimentos de educação e ensino.

O distintivo *Selo de Escola Intercultural* foi atribuído a todos os estabelecimentos de educação e ensino, de acordo com os seguintes níveis de certificação:

- Nível I – Iniciação – atribuído a 8 estabelecimentos de educação e ensino;
- Nível II – Intermédio – atribuído a 17 estabelecimentos de educação e ensino;
- Nível III – Avançado - atribuído a 7 estabelecimentos de educação e ensino.

A cerimónia de entrega do distintivo da 4.^a edição do *Selo de Escola Intercultural* foi agendada para o dia 12 de janeiro de 2017, no Salão Nobre do Centro Ismaili, em Lisboa.

Boa Prática 3 - Pilotagem do Modelo de Competências para uma Cultura da Democracia, do Conselho da Europa

I – Descrição da Atividade

O Modelo de Competências para uma Cultura da Democracia, do Conselho da Europa, pretende constituir-se como um documento concetual para o desenvolvimento de competências pelos/as aprendentes, tendo em vista a participação ativa na cultura democrática e a convivência pacífica, no contexto de sociedades democráticas culturalmente diversas.

Trata-se de um Modelo projetado para ser usado nas escolas, transversalmente em todo o currículo, e que o Conselho da Europa considera que é também aplicável em contextos de educação não formal e informal.

Pretende-se que o Modelo de Competências para uma Cultura da Democracia (Modelo CCD) se constitua como um documento de apoio aos Estados, no âmbito do planeamento e da execução das políticas educativas, assumindo-se como uma referência para o reforço da Educação para a Cidadania, em todos os níveis de educação e ensino.

O Modelo CCD integra 20 competências que se encontram agrupadas por: valores; atitudes; conhecimento e compreensão crítica; capacidades. Cada competência é decomposta num conjunto de descritores, correspondendo cada descritor a uma frase que descreve um comportamento observável e avaliável de um aprendente.

Com vista à pilotagem do Modelo CCD em situações reais de aprendizagem, foram convidados a participar 12 Estados-Membros do Conselho da Europa, entre os quais Portugal. O processo de pilotagem foi lançado pelo Conselho da Europa através de um *Workshop* Europeu de formação dos formadores dos 12 países envolvidos, tendo Portugal participado através da Direção-Geral da Educação (DGE).

Com o objetivo de preparar o processo de pilotagem do Modelo CCD, a DGE criou 6 ações de formação de curta duração, tendo por base orientações conceituais e metodológicas do Conselho da Europa.

II – Resultados Alcançados

A realização das ações de formação com vista à pilotagem do Modelo CCD teve lugar na Direção-Geral da Educação, entre setembro e outubro de 2016.

Cada ação de formação teve a duração de 6 horas, tendo cada formando frequentado duas ações, em dois dias consecutivos. A formação foi organizada em 5 turmas de formandos, envolvendo um total de 82 docentes dos ensinos básico e secundário, provenientes de escolas de diversas regiões do país.

Na sequência da formação, os docentes efetuaram a pilotagem dos descritores do modelo CCD, em situações reais de aprendizagem, com alunos/as a partir dos 9 anos de idade, abrangendo os ensinos básico e secundário.

A participação de Portugal no processo de pilotagem do Modelo CCD foi considerada pelo Conselho da Europa como exemplo de boa prática, quer em função da modalidade e da metodologia utilizadas para a formação de docentes, quer pela voluntária e profícua adesão destes à missão que lhes foi proposta.

Boa Prática 4 - Divulgação dos Guiões “Educação, Género e Cidadania”

I – Descrição da Atividade

Esta divulgação, dinamizada nos anos anteriores através da Oficina de formação para docentes “Educação, Género e Cidadania”, da responsabilidade da DGE, em parceria com a CIG, no ano de 2016, ocorreu através:

- Da cedência da Oficina a 11 Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE), com o objetivo de continuar a divulgação destes materiais e multiplicar a formação em efeito cascata, chegando assim a mais público;
- Da participação nas Jornadas de Educação para a Cidadania, da responsabilidade do CFAE do Seixal, nas quais a DGE participou; em novembro de 2016;
- Do Workshop “Educação para a Igualdade de Género” dinamizado pela DGE na Escola Básica 2/3 de Vale de Milhaços, em 08-03-2016;
- Do projeto-piloto “Grupos Aprender, Brincar, Crescer”, coordenado pela DGE, em parceria com várias entidades, no qual foi dinamizado um módulo de formação, destinado a monitores/as de crianças que não frequentam jardins-de-infância, subordinado ao tema “Segregação de profissões e o envolvimento das famílias”.

II – Resultados Alcançados

A cedência aos CFAE, para além de proporcionar uma maior dispersão geográfica, visa a continuidade desta Oficina de Formação e promovendo a divulgação dos Guiões de forma mais alargada. Neste momento não temos ainda resultados relativamente ao desenvolvimento da ação pelos CFAE. Nas Jornadas de Educação para a Cidadania do Seixal, contou-se com a presença de 50 formandos e formandas, docentes da educação pré-escolar ao ensino secundário, na ação de formação, no âmbito da qual foram igualmente divulgados os Guiões.

Quanto ao Workshop “Educação para a Igualdade de Género”, no qual participaram 30 alunos e alunas do 3.º ciclo do ensino básico e 6 professores da escola em que o Workshop foi desenvolvido, foi entregue um exemplar de cada Guião para a biblioteca da escola.

No módulo de formação, dinamizado no âmbito do projeto-piloto “Grupos Aprender, Brincar, Crescer” os Guiões foram divulgados a 30 docentes.

ANEXOS

Anexo 1.
Plano de Atividades da
Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)
para 2016

1. Coordenação dos vários membros da CNDH, com vista ao cumprimento pelo Estado Português das suas obrigações em matéria de direitos humanos decorrentes de instrumentos internacionais de que é parte e à definição da posição nacional nos organismos internacionais de direitos humanos, designadamente nos seguintes:

- 1.1 Assembleia-Geral das Nações Unidas (3.^a Comissão);
- 1.2 Conselho de Direitos Humanos (sessões ordinárias e eventuais sessões especiais convocadas ao longo de 2016);
- 1.3 Comissão sobre o Estatuto da Mulher;
- 1.4 Comissão para o Desenvolvimento Social;
- 1.5 Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- 1.6 Comité da Dimensão Humana da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa.

2. Implementação, pelos vários membros da CNDH, das obrigações que decorrem para o Estado Português dos instrumentos internacionais de direitos humanos de que é parte, designadamente:

- 2.1 Continuar a dar prioridade à implementação das recomendações aceites por Portugal no âmbito do 2º ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos sobre a situação nacional de Direitos Humanos (abril/setembro 2014);
- 2.2 Preparar o Relatório Intercalar sobre implementação das recomendações aceites por Portugal no âmbito do 2º ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, a apresentar em 2017;
- 2.3 Acompanhar a implementação das obrigações decorrentes do 2.º Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e Democratização (2015-2019), a aprovado em 2015;
- 2.4 Atualizar regularmente a lista de recomendações formuladas a Portugal pelos Órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas, procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, pelo Conselho da Europa e outros mecanismos de direitos humanos pertinentes, de âmbito universal ou regional
- 2.5 Preparar e acompanhar a visita do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes do Conselho da Europa a Portugal, no âmbito das visitas periódicas que realiza aos Estados parte da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos e Degradantes.

3. Adoção de medidas internas, legislativas ou outras, necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no plano internacional em matéria de direitos humanos, designadamente:

3.1 Prosseguir a compilação de indicadores setoriais nacionais para avaliar e medir a implementação das políticas nacionais nesta matéria.

4. Coordenação e apresentação atempada de relatórios sobre a implementação dos instrumentos internacionais de direitos humanos de que Portugal é parte, designadamente:

4.1 Elaborar o 1º relatório sobre a aplicação da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados a ser apresentado ao respetivo Comité da Convenção até ao dia 27 de fevereiro de 2016;

4.2 Preparar a consideração do 1º Relatório sobre a aplicação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevista para a 15.ª sessão do respetivo Comité da Convenção, em março de 2016, em Genebra;

4.3 Preparar a consideração dos 15º, 16º e 17º Relatórios sobre a aplicação da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial prevista para a 90ª sessão do Comité da Convenção, em agosto de 2016, em Genebra;

4.4 Iniciar a atualização do *Common Core Document* a ser entregue ao Gabinete do Alto Comissário dos Direitos Humanos em 2017;

4.5 Disseminar os comentários/recomendações gerais e as diretrizes dos Comités das Convenções relativos ao nosso país.

5. Vinculação do Estado Português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, designadamente:

5.1 No âmbito do Conselho da Europa, acompanhar o processo de ratificação relativo aos Protocolo n.º 12 e n.º 15 à Convenção Europeia da Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais; ao Protocolo à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativo ao Transplante de Órgãos e Tecidos de Origem Humana; ao Protocolo à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativo à Investigação Biomédica; ao Acordo Europeu relativo às Pessoas Intervenientes em Processos no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

6. Promoção internacional de boas práticas nacionais e monitorizar boas práticas internacionais em matéria de direitos humanos, tendo em vista a eventual aplicação das mesmas a nível nacional, designadamente:

- 6.1 Divulgar internacionalmente o quinto relatório de atividades da CNDH, relativo ao ano de 2015, e o plano de atividades para 2016, circulando-os pelas Embaixadas acreditadas em Portugal, pelas Embaixadas e Missões portuguesas e junto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos;
- 6.2 Divulgar internacionalmente o trabalho realizado no quadro da CNDH enquanto entidade de coordenação interministerial em matéria de direitos humanos;
- 6.3 Divulgar o trabalho de desenvolvimento de indicadores nacionais de direitos humanos, designadamente junto do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

7. Divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional através da realização de estudos, ações de formação, organização de eventos e produção de materiais informativos, designadamente:

- 7.1 Dinamizar o *website* e a página no *Facebook* da CNDH com informação relativa às atividades da Comissão e materiais informativos sobre direitos humanos;
- 7.2 Assegurar a participação da sociedade civil nos trabalhos da CNDH, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010;
- 7.3 Realizar uma reunião plenária da CNDH em formato alargado a representantes da sociedade civil;
- 7.4 Realizar reuniões a nível de grupo de trabalho da CNDH alargadas a representantes da sociedade civil;
- 7.5 Divulgar outras medidas de informação e promoção dos direitos humanos levadas a cabo pelos membros da Comissão às quais se considere oportuno atribuir a chancela da CNDH.
- 7.6. Prosseguir o trabalho de divulgação interna da CNDH averiguando, junto de faculdades com oferta formativa na área dos direitos humanos, da disponibilidade para integrarem sessões de apresentação dedicadas à CNDH e ao sistema nacional de proteção dos direitos humanos no seu programa letivo.
- 7.7. Publicar um artigo científico dedicado ao sistema nacional de proteção dos direitos humanos, incluindo a CNDH, numa revista de relações internacionais portuguesa.

8. Realização pelos membros da CNDH de ações que contribuam para a implementação dos direitos humanos na respetiva área de competências, designadamente:

- 8.1 Dar continuidade à implementação do Plano para a Igualdade de Género do Ministério das Finanças 2014-2017;
- 8.2 Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo;
- 8.3 Dar continuidade às medidas de apoio financeiro dos/as beneficiários/as dos Serviços Sociais da Administração Pública nas despesas de educação, bem como situações

- socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar;
- 8.4 Promover o direito à segurança dos cidadãos mais vulneráveis através da atuação das Forças e Serviços de Segurança do MAI – na área da GNR, através do Programa “Reach Out”, na área da PSP, através do Programa “Eu faço como diz o FALCO”, e na área do SEF, através do projeto “Os direitos humanos nas várias faces das migrações no século XXI”;
 - 8.5 Desenvolvimento, através da IGAI, de uma cartografia de risco sectorial no Ministério da Administração Interna, partindo da realização de processos inspetivos às Forças e Serviços de Segurança, privilegiando-se, para tal efeito, a área de atuação das mesmas;
 - 8.6 Dar continuidade, através do OTSH e em parceria com outras entidades nacionais e internacionais, ao projeto de disseminação do “Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal” (UNODC) junto dos países da CPLP;
 - 8.7 Versão amigável da Convenção de Lanzarote;
 - 8.8 Realização de uma conferência internacional na área dos direitos das crianças, na perspetiva da justiça adaptada às crianças;
 - 8.9 Realização de ação de formação sobre igualdade de género para os pontos focais da cooperação.
 - 8.10 Realizar um questionário para aferir as necessidades/dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal;
 - 8.11 Prosseguir os trabalhos, iniciados no ano passado, relativos à elaboração do guião de boas práticas de combate à violência doméstica e de género destinado às empresas, com vista à sua publicação e divulgação;
 - 8.12 Dar continuidade à atividade iniciada no ano passado, de proceder a doações de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela ASAE, junto de diversas entidades beneficiárias, essencialmente de cariz social, como sejam centros de apoio comunitários, associações de apoio a crianças e jovens, santa casas de misericórdia, associações de apoio e defesa dos animais, instituição de conservação das espécies e habitats, entre outras;
 - 8.13 Financiamento de projetos da sociedade civil para combate à discriminação das comunidades ciganas;
 - 8.14 Campanha nacional de sensibilização contra a Discriminação Racial;
 - 8.15 Sensibilização e reflexão sobre a promoção da diversidade religiosa e o aprofundamento do diálogo inter-religioso;
 - 8.16 Prosseguir com o desenvolvimento do Mercado Social de Arrendamento (MSA) mediante a alocação de fogos provenientes de processos insolvência e de dação em cumprimento (decorrentes de situações de incumprimento dos financiamentos concedidos). Prevê-se, para o ano 2016, a disponibilização de mais 350 fogos, com rendas acessíveis (inferiores aos valores praticados pelo mercado);
 - 8.17 Dar continuidade ao processo de Reforma do Arrendamento Urbano e promover a implementação de medidas de proteção dos arrendatários com carências económicas,

- nomeadamente através da atribuição de subsídios de renda, quando esta se mostre financeiramente inoportável;
- 8.18 Continuar a alocar fogos de habitação social, património do IHRU, IP, disponibilizando soluções habitacionais adaptadas aos rendimentos das famílias e permitindo, deste modo, dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.
 - 8.19 Dar continuidade aos projetos na área do acesso equitativo à água e ao saneamento e de estudo de mecanismos alternativos à suspensão do serviço por falta de pagamento de modo a assegurar o direito humano à água e ao saneamento.
 - 8.20 Promover, em articulação com a Associação Ciberdúvidas da Língua Portuguesa/Ciberescola da Língua Portuguesa, o desenvolvimento do projeto de cursos de Português Língua Não Materna (PLNM) à distância da Ciberescola, nos ensinos básico e secundário, dirigidos a alunos recém-chegados ao sistema educativo cuja língua materna não é o português, bem como a divulgação de recursos educativos digitais desta área do currículo, concebidos por esta entidade;
 - 8.21 Promover a 4.ª edição do “Selo de Escola Intercultural”, iniciativa conjunta da Direção-Geral da Educação e do Alto Comissariado para as Migrações com a colaboração da Fundação Aga Khan Portugal, visando distinguir os estabelecimentos de educação e ensino que implementam estratégias e/ou ações concretas de promoção da interculturalidade;
 - 8.22 Continuar a divulgação dos guiões “Educação Género e Cidadania” para a educação Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico
 - 8.23 No âmbito do Exército, dar continuidade à implementação do Plano do Exército para a implementação do V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017); dar continuidade à implementação do Plano do Exército para a execução do Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018); e dar continuidade às ações de formação no Exército sobre combate ao assédio sexual destinadas a pessoal civil e militar, quer seja no período inicial de formação quer para pessoal em serviço;
 - 8.24 No âmbito da Marinha, proceder ao aumento do quantitativo de militares com formação na área de combate ao tráfico de seres humanos;
 - 8.25 No âmbito da Força Aérea Portuguesa, realizar três conferências subordinadas ao tema “Direitos Humanos”, duas na Academia da Força Aérea destinadas, respetivamente aos cadetes e aos sargentos-ajudantes do Curso de Promoção a sargento-chefe e a terceira no Centro de Formação Militar e Técnica, destinada aos alunos do Curso de Formação de Sargentos.
 - 8.26 Criar e implementar programas de sensibilização e formação relativamente às temáticas do património, acessibilidade e inclusão.
 - 8.27 Desenvolver ações de valorização e apoio à promoção da diversidade cultural e/ou promover atividades culturais e artísticas junto de grupos sociais ou territórios mais vulneráveis no sentido de tornar acessível a fruição dos bens culturais a todos.
 - 8.28 Criação de um plano sectorial estratégico para a questão dos direitos humanos, numa abordagem que visa garantir a igualdade no acesso à cultura e às artes.

Anexo 2.

Agenda da visita conjunta a Portugal da Relatora Especial das Nações Unidas sobre o Direito a Uma Habitação Adequada e do Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Água e ao Saneamento – Lisboa, Porto e Basto – 5 e 13 de dezembro de 2016

5 dezembro (segunda-feira) - LISBOA					
Horas	Entidade/Organismo				
9:00 – 9:30	Ministério dos Negócios Estrangeiros <ul style="list-style-type: none">• Dr. Luís Cabaço, Subdiretor-geral da Direção-Geral da Política Externa• Dra. Vera Ávila, Diretora da Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais• Dra. Paula Vicente, Chefe da Divisão dos Direitos Humanos				
	<table border="1"><thead><tr><th>Relatora Habitação</th><th>Relator Água</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>9:45 – 11:45 Ministério da Educação<ul style="list-style-type: none">• Dr. Pedro Abrantes, do Gabinete do Sr. Ministro da Educação• Dra. Janine Costa, Diretora do Serviço de Coordenação da Cooperação e Relações Internacionais</td></tr></tbody></table>	Relatora Habitação	Relator Água		9:45 – 11:45 Ministério da Educação <ul style="list-style-type: none">• Dr. Pedro Abrantes, do Gabinete do Sr. Ministro da Educação• Dra. Janine Costa, Diretora do Serviço de Coordenação da Cooperação e Relações Internacionais
Relatora Habitação	Relator Água				
	9:45 – 11:45 Ministério da Educação <ul style="list-style-type: none">• Dr. Pedro Abrantes, do Gabinete do Sr. Ministro da Educação• Dra. Janine Costa, Diretora do Serviço de Coordenação da Cooperação e Relações Internacionais				
12:00 – 14:00	Reuniões privadas				
14:15 - ?	Ministério da Saúde <ul style="list-style-type: none">• Doutor Francisco George, Diretor da Direção-Geral da Saúde				

6 dezembro (terça-feira) - LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
09:00 – 10:30	Alto-Comissário para as Migrações e Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
11:00 – 13:00	Ministro do Ambiente e Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
13:45 – 15:00	Assembleia da República <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação
16:00 – 17:30	Provedor de Justiça

7 dezembro (quarta-feira) - LISBOA		
Horas	Entidade/Organismo	
	Relatora Habitação	Relator Água
	09:00 – 10:00 Private meetings	09:00 – 10:00 Agência Portuguesa do Ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Eng.º António Sequeira Ribeiro, Vice-Presidente • Eng.ª Felismina Quadrado, Diretora Departamento Recursos Hídricos • Dr. Luís Morbey, Diretor do Departamento Assuntos Internacionais
	10:00 – 11:45 Secretário de Estado das Infraestruturas + Instituto Nacional de Estatística <ul style="list-style-type: none"> • Dr. Carlos Coimbra, Vogal do Conselho Diretivo • Dra. Conceição Veiga, Diretora do Serviço de Relações Externas e Cooperação • Dra. Cristina Neves • Dra. Eduarda Góis 	10:30 – 11:30 Tribunal de Contas <ul style="list-style-type: none"> • Dra. Márcia Vala, Subdiretora-geral • Dr. Marques do Rosário, Chefe do Departamento Auditoria 3 • Dr. José Augusto Rosário Silva, auditor do Departamento Auditoria 3
12:00 – 13:15	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) <ul style="list-style-type: none"> • Victor Reis, Presidente do IHRU 	Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA (EPAL) <ul style="list-style-type: none"> • José Manuel Sardinha, Presidente do Conselho de Administração
13:45-14:45		Parceria Portuguesa para a Água <ul style="list-style-type: none"> • Eng. Rafaela Matos, Administradora • Dra. Ana Carlos Águas de Portugal Internacional <ul style="list-style-type: none"> • Eng. Alexandra Serra, Administradora • Eng. Simone Pio
15:00 –	Câmara Municipal de Lisboa	Entidade Reguladora dos Serviços

16:30	<ul style="list-style-type: none"> • Dra. Paula Marques, Vereadora do Pelouro Habitação e Desenvolvimento Local • Dr. Rui Gonçalves, Coordenador do Gabinete da Vereadora do Pelouro Habitação e Desenvolvimento Local 	de Águas e Resíduos (ERSAR) <ul style="list-style-type: none"> • Dr. Paulo Marcelo, Administrador da ERSAR • Dra. Isabel Andrade, Coordenadora do Departamento de Análise Jurídica • Dr. Álvaro Carvalho, Técnico no Departamento de Estudos e Projetos da ERSAR
17:00 – Por determinar	Reuniões com a sociedade civil	

FERIADO, 8 dezembro (quinta-feira) – LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
Todo o dia	Reuniões com a sociedade civil

9 dezembro (sexta-feira) - PORTO		
Entidade/Organismo		
Horas	Relatora Habitação	Relator Água
	10:00 – 13:00 Câmara Municipal do Porto <ul style="list-style-type: none"> • Dr. Manuel Pizarro, Vereador do Pelouro da Habitação e Ação Social 	11:00 – 14:00 Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto <ul style="list-style-type: none"> • Presidente Francisco Alves
	Reuniões privadas	15:00 – 16:30 Câmara Municipal de Celorico de Basto <ul style="list-style-type: none"> • Presidente Joaquim Monteiro da Mota e Silva

10 dezembro (sábado) – PORTO E LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
Manhã	Reuniões com a sociedade civil
17:30	Regresso a Lisboa

11 dezembro (domingo) - LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
Todo o dia	Preparação do Comunicado de Imprensa e da Conferência de Imprensa

12 dezembro (segunda-feira) - LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
09:00 – 10:00	Ministério do Trabalho e Segurança Social <ul style="list-style-type: none"> • Secretária de Estado da Inclusão de Pessoas com Deficiência • Instituto Nacional para a Reabilitação • Instituto de Segurança Social
10:30 – 12:00	Ministério das Finanças <ul style="list-style-type: none"> • Dr. José Azevedo Pereira, Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais • Dr. Pedro Maio, Chefe de Divisão de Mercado Interno e Política

	<p>Externa do Departamento de Mercados, Serviços e Política Legislativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dr. André Monteiro (Gabinete do Ministro das Finanças) TBC <p>Ministério da Economia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dra. Ferreira Dias, Adjunta do Ministro Economia • Dr. Miguel Vaz, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Sustentável, da Direção-Geral das Atividades Económicas
12:15 – ?	Ministério da Justiça (Direção-Geral da Política de Justiça)
15:00 – 16:30	Debriefing conjunto com o Governo - membros de diferentes Ministérios e entidades

13 dezembro (terça-feira) - LISBOA	
Horas	Entidade/Organismo
Período da manhã	Fim de Missão e Conferência de Imprensa
	Entrevistas
	Partida de Lisboa